

SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO	5
2 – ETAPA 3 – FORMULAÇÃO E PACTUAÇÃO DAS PROPOSTAS	7
2.1 – ATIVIDADE 1 – REALIZAÇÃO DA OFICINA	7
2.1.1 – AÇÃO 1 – PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DA OFICINA	7
2.1.1.1 - <i>Objetivos</i>	8
2.1.1.2 - <i>Metodologia</i>	8
2.1.1.3 - <i>Conteúdo Programático</i>	9
2.1.2– AÇÃO 2 –RELATÓRIO DA REALIZAÇÃO DA OFICINA	10
2.1.2.1 - <i>Objetivo</i>	11
2.1.2.2 – <i>Desenvolvimento</i>	11
2.1.3 – ANEXOS	13
2.2 – ATIVIDADE 2 – ELABORAÇÃO DO PRÉ – PLANO	10

Nesta atividade, juntamente com a Equipe Técnica foram definidas as diretrizes e políticas necessárias à reestruturação, ao ordenamento e desenvolvimento do Município, sendo traçado as principais diretrizes que o Plano Municipal de Mobilidade deveria conter, com base no Diagnóstico e Oficina, sendo:.....	88
2.2.1 Diretrizes para o estabelecimento de uma política de mobilidade urbana municipal:	88
I – respeitar as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana;.....	88
II – Priorizar o deslocamento realizado a pé e por meios de transporte não-motorizado;.....	88
III – assegurar que todos os deslocamentos sejam feitos de forma segura;.....	88
IV – promover ações educativas capazes de sensibilizar e conscientizar a população sobre a importância da mobilidade urbana segura, com seus direitos e deveres;	88
2.2.2 Diretrizes para o estabelecimento de uma sistemática permanente de planejamento quanto a acessibilidade:	88
I - elaborar O Plano de Mobilidade em consonância com o Plano de Desenvolvimento Municipal;.....	88
II – utilizar o Conselho de Desenvolvimento Municipal, do Plano Diretor, para ser o Conselho de Mobilidade, de forma a facilitar o acompanhamento do crescimento	

urbano, parcelamento, uso e ocupação do solo para permitir um melhor desenvolvimento da mobilidade na cidade;	88
III – acompanhar todos os projetos que possam causar impactos na mobilidade.....	88
2.2.3 Diretrizes para o desenvolvimento econômico do Município:	88
I – dotar o Município de infraestrutura para o desenvolvimento das atividade	
turísticas e escoamento da produção agropecuária;	88
II – viabilizar sinalização turística;	88
III – propiciar a mobilidade segura para a população, turistas e transporte de cargas.	
.....	88
2.2.4 Propostas de projetos estruturantes:	89
As propostas de projetos estruturantes são as medidas prioritárias de ação que o Diagnóstico apontou, com base nos problemas apontados pelos levantamentos técnicos e comunitários, aprovados na Primeira Audiência Pública, que são:	89
I - viabilização para implantação de passeios públicos padronizados e de acordo com a lei de Acessibilidade, atendendo a NBR - 9050;	89
II - continuidade e manutenção das obras na Rodovia BR-282 e BR-153;	89
III - fortalecimento da campanha de duplicação da BR-282 realizada pela FACISC (Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina e as Associações Empresariais (ACIs) dos municípios do meio oeste, oeste e extremo oeste;	89
IV - reabilitação e continuidade das obras para deixar em boas condições de trafegabilidade a rodovia SC-355;	89
V - melhoria e alargamento do gabarito das estradas municipais;.....	89
VI - ampliação da pavimentação das ruas;	89
VII - projetos de revitalização de vias públicas, devem contemplar, além das pistas de rolamentos, os passeios de pedestres;	89
VIII - implantação de passeios públicos e adequação dos espaços públicos de acordo com a Lei de Acessibilidade;	89
IX - padronização dos passeios públicos atendendo a NR 9050;	89
X - viabilização de instalação de lixeiras elevadas;	89
XI - implantação de novas faixas de pedestres nos cruzamentos;	89
XII - implantação de abrigo de passageiro na área central;.....	89
XIII - implantação de sinalização de identificação;	89
IXV - viabilização para implantação de ciclovias nas vias: Av 17 de Fevereiro de acesso ao Condomínio Industrial, Rua Paraná acesso ao Centro de Lazer e á SC 468, Av. XV de Novembro acesso a Gruta á Linha Nossa Senhora de Lourdes;	89

XV - plano de restrição de acesso e circulação de veículos de carga, em determinadas ruas da cidade;	89
XVI - implantação de rótula e/ou recuos (tipo refúgio) para acesso ao Centro de Lazer e á SC 468;	89
XVII - viabilização para implantação de modo de transporte (vans) em períodos mensais para atender a população do interior;.....	89
XVIII - viabilização e implantação das ações acordadas com a assinatura do TAC; ...	89
IXX - demarcação e delimitação das vagas de estacionamento.	90
3 – ETAPA 4 – DEFINIÇÃO DOS INSTRUMENTOS, SISTEMA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.....	90
3.1 – ATIVIDADE 1 – ELABORAÇÃO DO PLANO.....	90
3.1.1 – AÇÃO 1 – ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS	90
3.2 – ATIVIDADE 2 – PROJETO DE LEI DO PLANO.....	90
3.2.1– AÇÃO 1– ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO PLANO.....	90
3.2.1.1 – <i>Proposta do Projeto de Lei do Plano Municipal de Mobilidade – PLANMOB – Presidente Castello Branco.....</i>	90
3.2.2– AÇÃO 2 – PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO PLANO	167
3.2.2.1 – <i>Metodologia.....</i>	167
3.2.2.2 – <i>Objetivos orientadores do plano</i>	168
3.2.3– AÇÃO 3 – REUNIÃO COM A EQUIPE TÉCNICA	169
Para o fechamento da proposta do PlanMob para apresentação final das propostas na Segunda Audiência Pública, foi realizada uma reunião com a Equipe Técnica onde foram revisados todas as propostas e o Pré Projeto de Lei, sendo a proposta final ali apresentada pactuado por todos, fazendo-se pequenas correções que se achou necessárias, ficando a mesma pronta para apresentação para aprovação final na Segunda Audiência Pública.....	169
3.2.4– AÇÃO 4 – REALIZAÇÃO DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA	169
3.2.4.1 - <i>Audiência Pública.....</i>	170
3.2.4.2 - <i>Metodologia.....</i>	171
3.2.4.3 - <i>Avaliação dos Resultados.....</i>	171
3.2.4.4 – <i>Anexos.....</i>	173
4 – CONCLUSÃO	211
5 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	211

1 - INTRODUÇÃO

O Plano de Mobilidade Urbana foi elaborado de acordo com a Lei Federal nº 12.587 de 03/01/2012, que institui diretrizes da Política Nacional da Mobilidade Urbana, onde, em seu artigo primeiro define: “É instrumento da Política de Desenvolvimento Urbano de que tratam o inciso XX do art. 21 e art. 182 da Constituição Federal, objetivando a integração entre os diferentes modos de transporte e a melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas do território do município”. Em seu artigo segundo, determina como objetivo da Política da Mobilidade Urbana, contribuir para o acesso universal à cidade, por meio do planejamento e da gestão democrática do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana.

O Estatuto da Cidade que regulamenta os Artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988 estabelecendo Diretrizes Gerais da Política Urbana que, além da abordagem urbana contemple Políticas, Diretrizes e Ações Estratégicas de Desenvolvimento com abrangência municipal e integração regional baseado na participação popular, na função social da propriedade, no regate da cidadania e no reconhecimento da “Cidade Real”.

A Espaço Urbano tem priorizado a realização de Planos que contribuem com o desenvolvimento ordenado das cidades como um todo, levando em conta os municípios vizinhos, por acreditar, no inter-relacionamento existentes entre cidades muito próximas e da necessidade de haver integração para viabilizar o desenvolvimento regional, tendo como foco, o fortalecimento das condições de cidadania para a população local. A empresa participa como ferramenta técnica, despertando nos agentes do processo, uma maior visão crítica e estratégica que servirá de base para a construção de um Plano de Mobilidade Urbana pactuado e integrado aos Planos Diretor, Habitação de Interesse Social, Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Nessa perspectiva, o Plano Municipal de Mobilidade tem o objetivo de construir-se como instrumento de referência para a articulação da política da mobilidade e controle dos seus resultados. Partindo do diagnóstico das necessidades atuais no Município, e de estimativas quanto à sua evolução, o Plano identifica os instrumentos, e os órgãos diretamente envolvidos no atendimento dessas necessidades, sistematizando um leque de programas adequados à especificidade da demanda e coerentes com as diretrizes da política da mobilidade municipal.

Finalmente o Plano de Mobilidade aponta metas e prioridades de atendimento até 2025 e apresenta o Plano de Ação com metas a serem executadas a curto, médio e longo prazo que deverá ser monitorado e avaliado pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal, já instituído no Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal, devido as ações do Plano de Mobilidade estarem diretamente relacionadas com o parcelamento, uso e ocupação do solo.

A distribuição dos benefícios decorrentes do processo de urbanização é historicamente injusta e seus problemas urbanos não são novos tais como: periferias longínquas e desprovidas de infraestrutura, transporte público, focos de subhabitações, invasões de áreas de preservação, retenção especulativa de terrenos, poluição das águas, solo e ar, entre outros, fazendo com que o quadro urbano atual torne-se um desafio para diminuir ou resolver as questões mais graves da população, principalmente as mais pobres, que vivem precariamente na cidade e com poucas opções de mobilidade.

A elaboração do Plano Municipal de Mobilidade de Presidente Castello Branco – PLANMOB-PCB constitui-se de quatro etapas que foram desenvolvidas com a participação da sociedade através de reuniões com a comunidade urbana e rural, Equipe Técnica de Acompanhamento, participação de delegado eleitos nas reuniões com a sociedade e audiência públicas que possibilitaram um espaço de debate dos cidadãos e a construção coletiva de opções conscientes e negociadas, através de estratégias de organização envolvendo as áreas urbanas e rurais.

Fizeram parte do processo de elaboração do Plano Municipal de Mobilidade de Presidente Castello Branco as etapas:

Etapa 1 – Instrumentalização da Análise do PLANMOB (Proposta Metodológica)

Etapa 2 – Leitura Técnica e Leitura Municipal (Diagnóstico e Prognóstico)

Etapa 3 – Formulação e Pactuação das Propostas

Etapa 4 – Definição dos Instrumentos, Sistema de Gestão e Planejamento.

Durante todo o processo foram realizadas as ações: Reunião para formação da Equipe Técnica e discussão do Plano de Trabalho, Capacitação da Equipe Técnica, Evento de Lançamento do Plano Municipal de Mobilidade de Presidente Castello Branco, Reuniões Comunitária Urbana e Rural, com motoristas da saúde, educação, transporte de cargas, intermunicipal e taxis para levantamento dos problemas,

aplicação de pesquisa sobre demanda dos passageiros/ destinos/ opinião sobre os serviços prestados, duas audiências públicas, oficina de Trabalho envolvendo as equipes técnicas e delegados eleitos, que serviu como oficina preparatória para a realização da segunda audiência pública, de aprovação das propostas e diversas reuniões com a Equipe Técnica de Acompanhamento.

O empenho da sociedade e da administração permitiu a conclusão deste trabalho em um ano, envolvendo em torno de 361 pessoas da sociedade civil que, com certeza, provocará profundas mudanças que contribuirão para um futuro desenvolvimento sustentável de Presidente Castello Branco viabilizando uma melhoria da mobilidade dentro de uma política municipal de mobilidade economicamente viável, socialmente justa e ambientalmente correta. Para que isso seja possível, os cidadãos de Presidente Castello Branco terão de enfrentar um grande desafio nos próximos 10 anos: de utilizar os mecanismos de gestão democrática disponibilizadas no PLANMOB que permitirão a continuidade do planejamento, avaliando continuamente sua aplicação para reforçar suas virtudes e corrigir os possíveis defeitos da proposta e legislação ora estabelecida.

O processo de planejamento não se esgota com a conclusão da elaboração do PLANMOB – Presidente Castello Branco, mas ele dá início ao processo convidando e convocando a sociedade a discutir, pensar e trabalhar em prol de uma política municipal que busca alcançar como objetivo central a garantia do direito de ir e vir, com segurança, para todos habitantes do município.

2 – ETAPA 3 – FORMULAÇÃO E PACTUAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1 – ATIVIDADE 1 – REALIZAÇÃO DA OFICINA

2.1.1 – AÇÃO 1 – PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DA OFICINA

***Evento:** Oficina de Trabalho– Proposta/Plano de Ação que nortearão o desenvolvimento da política de mobilidade*

***Carga Horária:** 2:30 horas*

A realização da oficina ocorreu com a participação do equipe técnica e representantes da sociedade onde, com base no diagnóstico, foram discutidas e

elaboradas propostas para serem apresentadas e aprovadas em audiência pública pela sociedade

O planejamento da geral tem por objetivo: discussão e construção das propostas para o PLANMOB. No planejamento, foram construídas propostas, com base nas deficiências apontadas no diagnóstico, para discussão com a equipe técnica, preparando-se todo material necessário para a realização da mesma.

2.1.1.1 - Objetivos

Objetivo Geral da Oficina: Planejar e elaborar a metodologia da Oficina de trabalho onde Equipe Técnica e Espaço Urbano discutirão as Propostas elaboradas pela Espaço Urbano, com base no diagnóstico, para o desenvolvimento da política da mobilidade do município.

Objetivos Específicos da Oficina I:

- ✓ Disponibilizar conhecimento sobre os resultados do diagnóstico;
- ✓ Definir as Proposta/Plano de Ação Geral que nortearão o desenvolvimento da política da mobilidade que irão para aprovação final na Segunda Audiência Pública.

2.1.1.2 - Metodologia

A Oficina ocorrerá, sendo aplicados, diversas metodologias e instrumentos, tais como:

- ✓ **Explicação dos Resultados do Diagnóstico** através de Datashow serão apresentados em Power Point a síntese do Resultado do Diagnóstico, que servirá de embasamento para discussão dos Problemas e Propostas para saná-lo;
- ✓ **Dinâmica de Trabalho em Grupo:** Tendo em vista a participação individual acontece de forma mais nítida quando as pessoas integram grupos Sociais organizados, é preciso identificar os Grupos de interesse relacionados com os temas abordados, para haver um maior envolvimento, num exercício participativo de natureza pratica. Desta forma, será formado 01 Grupo, devido

ao número de participantes, onde se discutirá ação por ação, prevendo o prazo para que a mesma seja realizada.

A equipe da Espaço Urbano vai auxiliar o grupo na discussão das propostas. A Moderação é uma tentativa de tornar mais objetiva e produtiva a comunicação entre as pessoas. As intervenções da moderação do trabalho de um Grupo deve ser precisa, conduzindo o processo do trabalho, da forma mais imparcial possível. O trabalho do moderador se inicia bem antes da Oficina, preparando o Material de Apoio, tendo claro o objetivo a serem alcançados. O moderador tem o papel de regular as discussões do Grupo, para que as diferenças de opiniões sejam aproveitadas;

- ✓ **Debate:** O Debate deverá ocorrer no Grupo, de maneira organizada através da moderação feita por um técnico da Espaço Urbano.

- ✓ **Aprovação em Plenária:** Após a apresentação dos participantes, as propostas serão debatidas e aprovadas por votação.

A Base Metodológica terá enfoque participativo, incentivando a interação entre os presentes, tendo como elementos:

- Moderação;
- Trabalho em Grupo;
- Apresentação;
- Debate e
- Aprovação em Plenária das Propostas.

Toda produção da Oficina será transcritas para meio digital por meio de textos e tabelas que será enviado para a equipe técnica, para os devidos ajustes/ alterações.

2.1.1.3 - Conteúdo Programático

Dia: 04/03/2015

1º Momento: Auto Apresentação.

2º Momento: Apresentação da Síntese do Diagnóstico.

3º Momento: Formação de grupo.

4º Momento: Discussão em Grupo dos temas para posterior Elaboração de Propostas, definindo as estratégias e ações para: corrigir os desequilíbrios que verificam nas Cidades dentro dos temas, assegurar a todas as camadas da população o atendimento de suas necessidades básicas e, orientar o ordenamento e controle da política da mobilidade no município de Presidente Castello Branco, como um todo.

5º Momento: Formulação das propostas/plano de ação para o desenvolvimento da política da mobilidade.

6º Momento: Através da Metodologia da Visualização Móvel e, sendo moderado pela Coordenadora da Equipe Técnica da Espaço Urbano, serão discutido quais serão as Ações (metas) e Prazo (curto/médio/longo) com base nas Propostas elaboradas pela Equipe Técnica, Equipe da Espaço Urbano e resultados obtidos pelas reuniões comunitárias urbanas e rurais.

7º Momento: Encerramento da Reunião, sendo recolhido todo material pela Equipe E.U - Consultoria e Planejamento, agradecendo a presença e participação e solicitando o empenho de todos para se fazerem presentes na 2ª Audiência pública.

Todos os Momentos da Oficina, bem como seus resultados estarão contidos em Relatório que será produzido pela E.U Consultoria e Planejamento, acompanhado de fotos e listas de presença.

2.1.2– AÇÃO 2 –RELATÓRIO DA REALIZAÇÃO DA OFICINA

Realização: E.U - Consultoria e Planejamento

Data: 04/03/2015

Horário: 14:00 horas

Local: Auditório da Prefeitura

2.1.2.1 - *Objetivo*

A oficina geral de trabalho, realizada no dia 04 de março no auditório da Prefeitura Municipal, contou com a presença da Equipe Técnica, teve por objetivo discutir e definir as propostas/plano de ação geral da política da mobilidade do município, que deverá ser aprovada na Segunda Audiência Pública.

2.1.2.2 – *Desenvolvimento*

Dia 04/03: A Oficina iniciou-se às 14:00 horas, com o credenciamento dos participantes, através da Lista de Presença.

1º Momento: Auto Apresentação dos participantes;

2º Momento: Explicação da metodologia a ser adotada na oficina, com a formação do grupo. O grupo deverá analisar discutir e adequar a realidade do município e, posteriormente apresentar em plenária, para validação;

3º Momento: Discussão e detalhamento das propostas elaboradas pela Espaço Urbano;

4º Momento: Discussão e análise das propostas pelo grupo, sendo a discussão moderada pelos técnicos da Espaço Urbano, com complementação e aprovação das mesmas;

6º Momento: Encerramento da Reunião, sendo recolhido todo material pela Equipe E.U - Consultoria e Planejamento, agradecendo a presença e participação e solicitando o empenho da participação de todos na 2ª Audiência pública que irá ocorrer dia 27 de março de 2015.

Todos os Momentos da Oficina, bem como seus resultados estarão contidos em Relatório que será produzido pela E.U Consultoria e Planejamento, acompanhado de fotos e listas de presença.

2.1.3 – ANEXOS

**ANEXO I – LISTA DE PRESENÇA
DA OFICINA**



**PLANO DE MOBILIDADE URBANA
OFICINA DE TRABALHO – PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

Data: 04/03/2015

Horário: 14:00 horas

Local: Auditório da Prefeitura

OBJETIVO: Discutir Propostas

LISTA DE PRESENÇA

NOME	LOCALIDADE/BAIRRO ONDE RESIDE
Milly Cristina de Nascimento	São Luiz
Ana Carolina da Silva	sede
Robinei Rodrigues	Salto da Traia
Hygor A. Nardi	Sede
Notário Ruych Dal Belo	Sede
Daniel Zanoni	L. Colúcio
Walter Wozniak	Sede
Rubens S. Bernades	Sede
Alexandre Murilo Matijski	Pinha Taquara
Ademar Dorado	L. São Luiz
Decca Bernardi	sede
Cláudia P. Zamboni	Sede
Angélica Paragotto	União Bom Jardim
Jane EW Savoldi	Sede
Felizinha Matioló	sede
Jessica Garlin	São Luiz
Lucas R. Rodrigues	Sede
Débora A. Trajan	Sede
Anderson C. Cabelin	Sede
Adilson Carlos W. Cunha	Sede
André Luiz Costa	Sede
Luiz Otávio	Sede
Leandro S. Netto	Sede
Juanes B. Guoto	Sede
Marisa Antel	Sede



ESPAÇO URBANO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO
Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba - SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85

ANEXO II – APRESENTAÇÃO DA SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO

ASPECTO SOCIOECONÔMICO



Principais Deficiências:

- 75% das vias possuem passeios públicos sem pavimentação;
- Falta duplicação da BR-282;
- Rodovia BR-153 encontra-se com trechos sem acostamento, outros com rachaduras;
- Rodovia BR-153 nos entroncamento das rodovias falta sinalização;
- Rodovia SC-355 trechos praticamente intransitáveis;
- Rodovia SC-355 com obstáculos na pista (buracos);
- Rodovia SC-355 trechos sem acostamento;
- Rodovia SC-355 sinalização em cima dos obstáculos;
- Rodovia SC-355 com sinalizações precárias nos trechos, quando possuem;



ASPECTO SOCIOECONÔMICO



Medidas Prioritárias:

- Viabilização para implantação de passeios públicos padronizados e de acordo com a lei de Acessibilidade, atendendo a NBR - 9050;
- Continuidade e manutenção das obras na Rodovia BR-282 e BR-153;
- Fortalecimento da campanha de duplicação da BR-282 realizada pela FACISC (Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina e as Associações Empresariais (ACIs) dos municípios do meio oeste, oeste e extremo oeste;
- Reabilitação e continuidade das obras para deixar em boas condições de trafegabilidade a rodovia SC-355.

ASPECTO INFRAESTRUTURA

Principais Deficiências:

- Estradas municipais com gabarito reduzidos e sem pavimentação;
- Falta de pavimentação em algumas ruas na área urbana;
- Pisos das calçadas (passeios) são irregulares;
- Obstáculos físicos e declividade acentuada nas calçadas;
- Passeios públicos em desacordo com a Lei de Acessibilidade;
- Inexistência de transporte coletivo;
- Poucos abrigos de passageiros na área central;
- Estacionamentos sem demarcações (veículos, motocicletas, etc);
- Falta sinalização de identificação (nas principais comunidades rurais, saídas para interior);
- Falta de ciclovias, ciclo faixas e ou calçadas compartilhadas.



ASPECTO INFRAESTRUTURA

Medidas Prioritárias:

- Melhoria e alargamento do gabarito das estradas municipais;
- Ampliação da pavimentação das ruas;
- Projetos de revitalização de vias públicas, devem contemplar, além das pistas de rolamentos, os passeios de pedestres;
- Implantação de passeios públicos e adequação dos espaços públicos de acordo com a Lei de Acessibilidade;
- Padronização dos passeios públicos atendendo a NR 9050;
- Viabilização de instalação de lixeiras elevadas;
- Implantação de novas faixas de pedestres nos cruzamentos;
- Implantação de abrigo de passageiro na área central;
- Demarcação e delimitação das vagas de estacionamento;



ASPECTO INFRAESTRUTURA

Medidas Prioritárias:

- Implantação de sinalização de identificação;
- Viabilização para implantação de ciclovias nas vias: Av 17 de Fevereiro de acesso ao Condomínio Industrial, Rua Paraná acesso ao balneário e à ACAPI, Av. XV de Novembro acesso a Gruta à Linha Nossa Senhora de Lourdes;
- Plano de restrição de acesso e circulação de veículos de carga, em determinadas ruas da cidade.



ASPECTO HABITAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E INFRAESTRUTURA SOCIAL



Principais Deficiências:

- Acesso a ACAPI deficitário - perigoso;
- Transporte escolar sendo utilizados por passageiros comuns (não estudantes).



Medidas Prioritárias:

- Implantação de rótula e/ou recuos (tipo refúgio) para acesso a ACAPI;
- Viabilização para implantação de modo de transporte (vans) em períodos mensais para atender a população do interior.





ASPECTO INSTITUCIONAL

Principais Deficiências:

- Prédios públicos não estão adaptados à legislação de acessibilidade.

Medidas Prioritárias:

- Viabilização e implantação das ações acordadas com a assinatura do TAC.



ANEXO III – TABELA DAS PROPOSTAS



PROPOSTAS





PRAZO DE EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

CURTO	Até 3 anos
MÉDIO	De 4 a 7 anos
LONGO	De 7 a 10 anos




PROPOSTAS URBANAS

AÇÃO 1

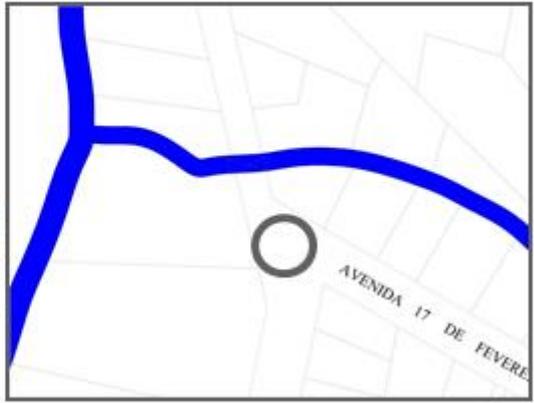
MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA RÓTULA EXISTENTE COM MONUMENTO

CURTO PRAZO



FOTO ATUAL DA ÁREA





AVENIDA 17 DE FEVEREIRO

○ Rótula a ser melhorada



PROPOSTAS URBANAS

AÇÃO 2
PADRONIZAÇÃO DOS PASSEIOS E
ADEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS
PÚBLICOS DE ACORDO COM A LEI
DE ACESSIBILIDADE

CURTO/MÉDIO PRAZO



FOTO ATUAL DA ÁREA



Vias a serem padronizadas



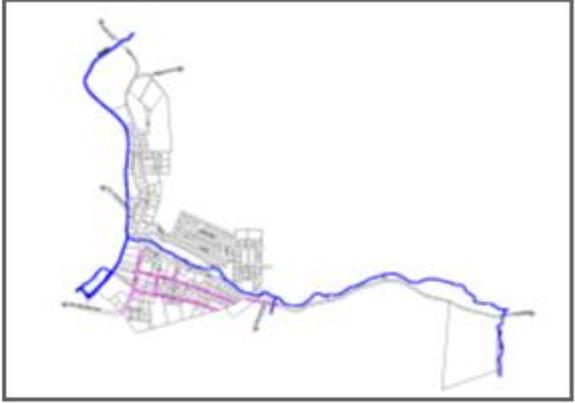
PROPOSTAS URBANAS

AÇÃO 3
CONTINUIDADE DA
PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS

CURTO/MÉDIO PRAZO



FOTO ATUAL DA ÁREA



Vias a continuar pavimentação



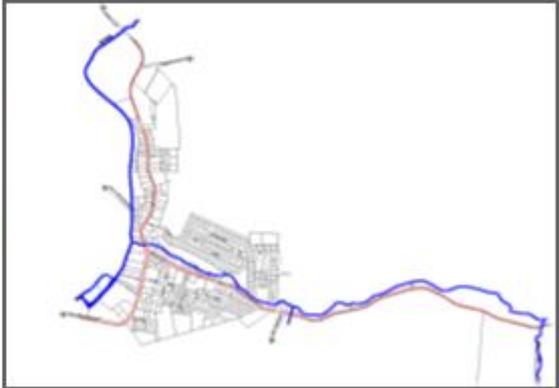
PROPOSTAS URBANAS

AÇÃO 4
 CRIAÇÃO DE CICLOVIAS OU CICLOFAIXAS: AV 17 DE FEVEREIRO, ACESSO AO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL; RUA PARANÁ, ACESSO AO CENTRO DE LAZER E A SC468, RUA XV DE NOVEMBRO, ACESSO A GRUTA NA LINHA N° SENHORA DE LOURDES

CURTO/MÉDIO/LONGO PRAZO



FOTO ATUAL DA ÁREA



— Ciclovias/ciclofaixas a serem implantadas



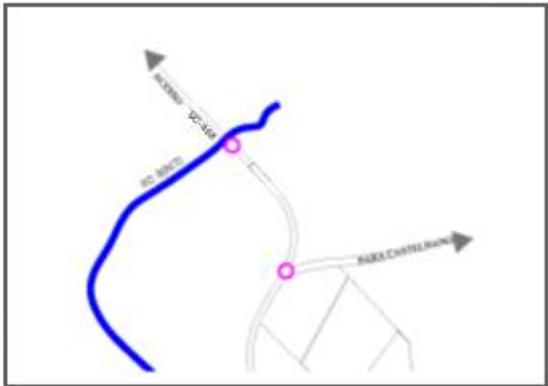
PROPOSTAS URBANAS

AÇÃO 5
 CRIAÇÃO DE RÓTULAS QUE POSSIBILITEM O ACESSO AO CENTRO DE LAZER E A SC 468

MÉDIO PRAZO



FOTO ATUAL DA ÁREA



○ Rótulas a serem implantadas



PROPOSTAS URBANAS

AÇÃO 6
IMPLANTAÇÃO DE NOVAS FAIXAS DE PEDESTRES NOS CRUZAMENTOS
CURTO PRAZO



FOTO ATUAL DA ÁREA



■ Faixas de pedestre a serem implantadas



PROPOSTAS URBANAS

AÇÃO 7
AMPLIAÇÃO/MELHORIA DOS ABRIGOS DE PASSAGEIROS
CURTO/MÉDIO/LONGO PRAZO



FOTO ATUAL DA ÁREA



■ Abrigos de passageiros a ser implantado/melhorado



PROPOSTAS URBANAS

AÇÃO 8
 DEMARCAÇÃO E DELIMITAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO NAS RUAS DO CENTRO DA CIDADE

CURTO PRAZO



FOTO ATUAL DA ÁREA



Ruas do centro da cidade



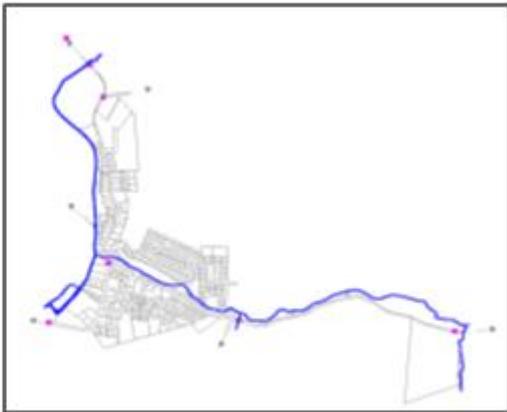
PROPOSTAS URBANAS

AÇÃO 9
 MELHORIA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA, NA ÁREA URBANA E SINALIZAÇÃO NAS SAÍDAS DA ÁREA URBANA PARA AS COMUNIDADES E MUNICÍPIOS VIZINHOS

CURTO PRAZO



FOTO ATUAL DA ÁREA



■ Áreas carentes de sinalização



PROPOSTAS URBANAS

AÇÃO 10
 ABERTURA DAS VIAS
 PROJETADAS
MÉDIO PRAZO



FOTO ATUAL DA ÁREA



--- Vias a serem pavimentadas

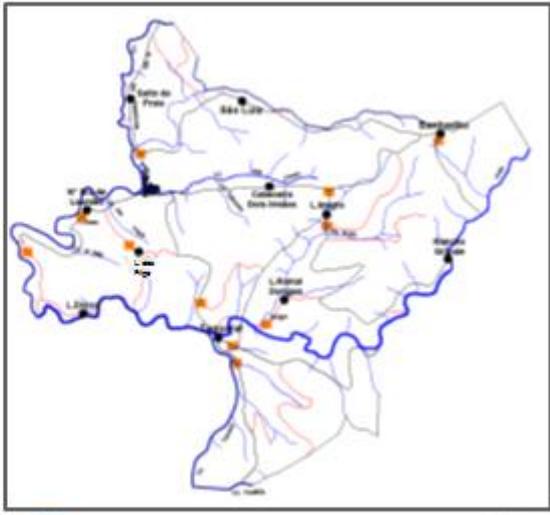


PROPOSTAS RURAIS

AÇÃO 11
 IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO
 DE IDENTIFICAÇÃO PARA AS
 COMUNIDADES NA ÁREA RURAL
CURTO/MÉDIO PRAZO

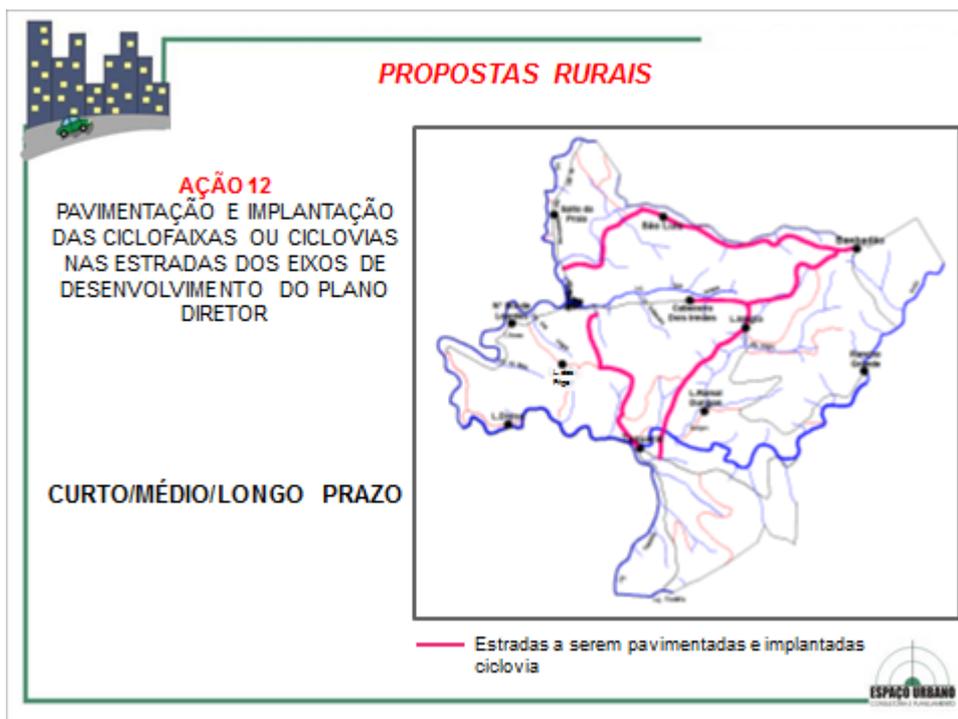


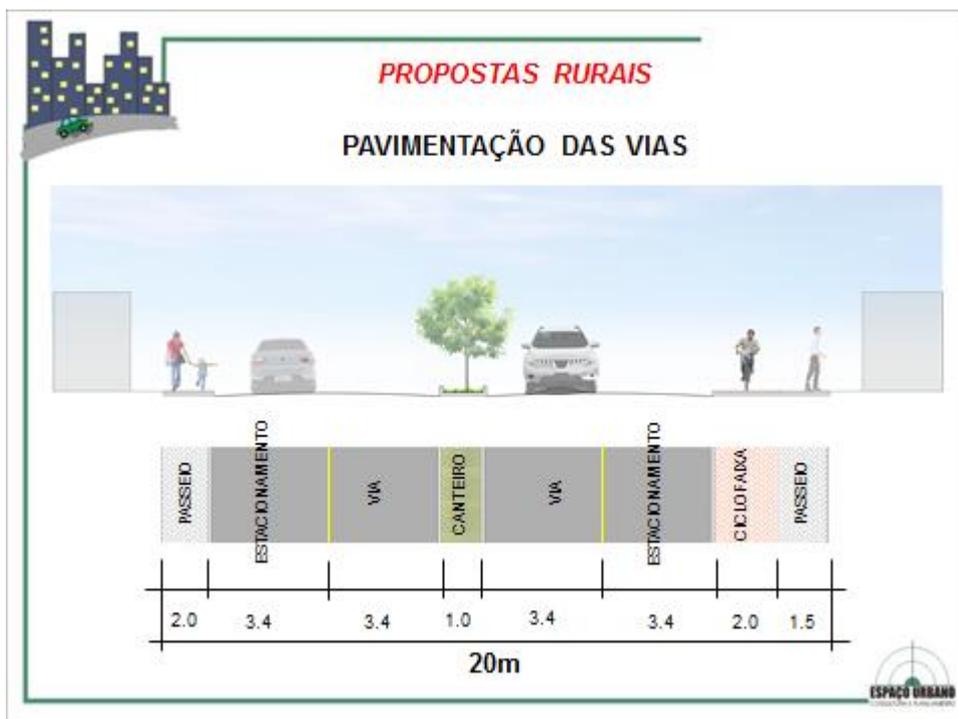
FOTO ATUAL DA ÁREA



■ Áreas de sinalização









PROPOSTAS RURAIS

AÇÃO 15
IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO
DE DENOMINAÇÃO DAS
ESTRADAS NA ÁREA RURAL

CURTO/MÉDIO PRAZO



FOTO ATUAL DA ÁREA



**ANEXO IV – FOTOS
DA OFICINA**



2.2 – ATIVIDADE 2 – ELABORAÇÃO DO PRÉ – PLANO

Nesta atividade, juntamente com a Equipe Técnica foram definidas as diretrizes e políticas necessárias à reestruturação, ao ordenamento e desenvolvimento do Município, sendo traçado as principais diretrizes que o Plano Municipal de Mobilidade deveria conter, com base no Diagnóstico e Oficina, sendo:

2.2.1 Diretrizes para o estabelecimento de uma política de mobilidade urbana municipal:.

- I – respeitar as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana;
- II – Priorizar o deslocamento realizado a pé e por meios de transporte não motorizado;
- III – assegurar que todos os deslocamentos sejam feitos de forma segura;
- IV – promover ações educativas capazes de sensibilizar e conscientizar a população sobre a importância da mobilidade urbana segura, com seus direitos e deveres;

2.2.2 Diretrizes para o estabelecimento de uma sistemática permanente de planejamento quanto a acessibilidade:

- I - elaborar O Plano de Mobilidade em consonância com o Plano de Desenvolvimento Municipal;
- II – utilizar o Conselho de Desenvolvimento Municipal, do Plano Diretor, para ser o Conselho de Mobilidade, de forma a facilitar o acompanhamento do crescimento urbano, parcelamento, uso e ocupação do solo para permitir um melhor desenvolvimento da mobilidade na cidade;
- III – acompanhar todos os projetos que possam causar impactos na mobilidade.

2.2.3 Diretrizes para o desenvolvimento econômico do Município:

- I – dotar o Município de infraestrutura para o desenvolvimento das atividade turísticas e escoamento da produção agropecuária;
- II – viabilizar sinalização turística;
- III – propiciar a mobilidade segura para a população, turistas e transporte de cargas.

2.2.4 Propostas de projetos estruturantes:

As propostas de projetos estruturantes são as medidas prioritárias de ação que o Diagnóstico apontou, com base nos problemas apontados pelos levantamentos técnicos e comunitários, aprovados na Primeira Audiência Pública, que são:

- I - viabilização para implantação de passeios públicos padronizados e de acordo com a lei de Acessibilidade, atendendo a NBR - 9050;
- II - continuidade e manutenção das obras na Rodovia BR-282 e BR-153;
- III - fortalecimento da campanha de duplicação da BR-282 realizada pela FACISC (Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina e as Associações Empresariais (ACIs) dos municípios do meio oeste, oeste e extremo oeste;
- IV - reabilitação e continuidade das obras para deixar em boas condições de trafegabilidade a rodovia SC-355;
- V - melhoria e alargamento do gabarito das estradas municipais;
- VI - ampliação da pavimentação das ruas;
- VII - projetos de revitalização de vias públicas, devem contemplar, além das pistas de rolamentos, os passeios de pedestres;
- VIII - implantação de passeios públicos e adequação dos espaços públicos de acordo com a Lei de Acessibilidade;
- IX - padronização dos passeios públicos atendendo a NR 9050;
- X - viabilização de instalação de lixeiras elevadas;
- XI - implantação de novas faixas de pedestres nos cruzamentos;
- XII - implantação de abrigo de passageiro na área central;
- XIII - implantação de sinalização de identificação;
- IXV - viabilização para implantação de ciclovias nas vias: Av 17 de Fevereiro de acesso ao Condomínio Industrial, Rua Paraná acesso ao Centro de Lazer e á SC 468, Av. XV de Novembro acesso a Gruta á Linha Nossa Senhora de Lourdes;
- XV - plano de restrição de acesso e circulação de veículos de carga, em determinadas ruas da cidade;
- XVI - implantação de rótula e/ou recuos (tipo refúgio) para acesso ao Centro de Lazer e á SC 468;
- XVII - viabilização para implantação de modo de transporte (vans) em períodos mensais para atender a população do interior;
- XVIII - viabilização e implantação das ações acordadas com a assinatura do TAC;

lxx - demarcação e delimitação das vagas de estacionamento.

3 – ETAPA 4 – DEFINIÇÃO DOS INSTRUMENTOS, SISTEMA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

3.1 – ATIVIDADE 1 – ELABORAÇÃO DO PLANO

3.1.1 – AÇÃO 1 – ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS

O ordenamento municipal compreende todo o seu território e não só a zona urbana, uma vez que o crescimento desta depende da área rural. O crescimento da zona urbana é em direção à área rural, até os limites territoriais do município. Visando à integração e complementaridade entre o campo e cidade, e à democratização do acesso ao transporte e a mobilidade de pessoas e mercadorias é de fundamental importância para o desenvolvimento do Município. Para tanto, foram mapeadas as propostas buscando atender todas as necessidades apontadas para área rural e área urbana.

3.2 – ATIVIDADE 2 – PROJETO DE LEI DO PLANO

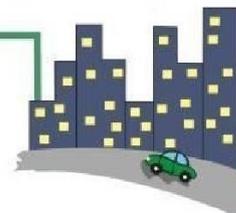
3.2.1– AÇÃO 1– ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO PLANO

3.2.1.1 – Proposta do Projeto de Lei do Plano Municipal de Mobilidade – PLANMOB – Presidente Castello Branco

SUMÁRIO

TÍTULO I	149
CONCEITUAÇÃO, OBJETIVOS, PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.....	149
CAPÍTULO I.....	149
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	149
CAPÍTULO II.....	150
DOS OBJETIVOS.....	150
CAPÍTULO III.....	151
DOS PRINCÍPIOS	151
Art. 4º. A Política Municipal de Mobilidade Urbana atenderá aos seguintes princípios:.....	151
I – reconhecimento do espaço público como bem comum;	151
II – universalidade do direito de se deslocar e de usufruir a cidade;	151
III – segurança nos deslocamentos;.....	151
IV – acessibilidade ao portador de necessidades especiais;	151
V – sustentabilidade ambiental nos deslocamento na cidade.	151
CAPÍTULO IV	151
DAS DIRETRIZES	151
TÍTULO II.....	152
DA GESTÃO COM PARTICIPAÇÃO	152
TÍTULO III	157
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS	157

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º



INSTITUI O PLANO E A POLÍTICA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – PlanMob- PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, DISPÕE SOBRE AS NORMAS, FIXAM OBJETIVOS E DIRETRIZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Claudio Sartori, Prefeito Municipal de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei Orgânica Municipal, submete a Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei Complementar.

TÍTULO I

CONCEITUAÇÃO, OBJETIVOS, PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica Instituído, como instrumento básico da política de desenvolvimento da Mobilidade Urbana, o Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Presidente Castello Branco, que obedecerá aos objetivos e diretrizes básicas desta Lei.

§ 1º Para os fins desta Lei, entende-se por mobilidade urbana o conjunto de ações que visem o deslocamento das pessoas e bens no território do Município, com base nas necessidades de acesso à cidade, com a utilização de vários meios de transporte, proporcionando infraestrutura com inclusão social, sustentabilidade ambiental e gestão participativa.

§ 2º O Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Presidente Castello Branco, visa instituir a política municipal de mobilidade urbana com o objetivo de contribuir para o acesso universal à cidade, por meio do planejamento e da gestão democrática do Sistema Municipal de Mobilidade Urbana.

§ 3º O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias, o orçamento e anual, os planos, programas e projetos urbanísticos, assim como, os demais instrumentos municipais de desenvolvimento deverão incorporar os princípios, diretrizes e prioridades contidos nesta lei.



Art. 2º. Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Presidente Castello Branco abrange todo o território do Município, devendo o mesmo, estar adequado a política de desenvolvimento, com a Lei Federal N.º 10.257/2001 - Estatuto da Cidade e a Lei Federal N.º 12587/2012 – Que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana.

, definindo.

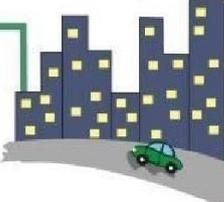
- I - os critérios para garantir que a cidade cumpra com sua função social;
- II - os critérios para garantir que a propriedade cumpra com sua função social;
- III - as regras para promover acesso universal à cidade, por meio do planejamento e da gestão democrática do sistema municipal de mobilidade urbana.

Parágrafo Único. A interpretação da presente Lei e seus anexos, serão realizados de forma a articular sistemática e integradamente todos dispositivos nela contidos.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 3º. Visando Orientar a articulação dos meios e o equacionamento as ações que integram o Plano Municipal de Mobilidade Urbana – Presidente Castello Branco, os objetivos foram construídos segundo os levantamentos técnicos e comunitários:

- I – reduzir as desigualdades sociais e promover a inclusão social;
- II – promover o acesso aos serviços básicos e equipamentos sociais;
- III – proporcionar melhoria nas condições urbanas da população no que se refere à acessibilidade e à mobilidade;
- IV – promover o desenvolvimento sustentável com a mitigação dos custos ambientais e socioeconômico nos deslocamento das pessoas e cargas da cidade;
- V – consolidar a gestão democrática como instrumento e garantia da construção contínua do aprimoramento da mobilidade urbana;
- VI – adequar passeios e prédios públicos à Lei de Acessibilidade;
- VII – melhorar e adequar o gabarito das estradas municipais, como previsto no Plano Diretor;
- VIII – ampliar a pavimentação das ruas da área urbana;

- 
- IX – melhorar a sinalização de segurança de trânsito;
 - X – implantar novos abrigos de passageiros;
 - XI – viabilizar a implantação de ciclovias ou ciclo faixas nas vias de maior fluxo;
 - XI – articular para melhoria das condições de trafegabilidade das SC's que dão acesso ao Município, com colocação de rótulas em pontos de cruzamentos.

CAPÍTULO III DOS PRINCÍPIOS

Art. 4º. A Política Municipal de Mobilidade Urbana atenderá aos seguintes princípios:

- I – reconhecimento do espaço público como bem comum;
- II – universalidade do direito de se deslocar e de usufruir a cidade;
- III – segurança nos deslocamentos;
- IV – acessibilidade ao portador de necessidades especiais;
- V – sustentabilidade ambiental nos deslocamento na cidade.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES

Art. 5º. Para que se atinja o objetivo básico do Plano Municipal de Mobilidade Urbana– Presidente Castello Branco, ficam estabelecidas as seguintes diretrizes:

- I – priorizar o deslocamento realizado a pé e por meio de transporte não motorizado;
- I - promoção da equidade no acesso aos serviços;
- II - melhoria da eficiência e da eficácia na prestação dos serviços;
- III - ser instrumento da política de ocupação equilibrada da cidade de acordo com o Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal;
- IV – articulação para melhoria dos transportes públicos e privados para ampliação do atendimento à população;
- V – assegurar que todos os deslocamentos sejam realizados de forma segura;
- VI – promover ações educativas capazes de sensibilizar e conscientizar a população sobre a importância de se atender os princípios da Política Municipal de Mobilidade Urbana;

- 
- VII – garantia da gestão democrática da Política de Mobilidade Urbana;
- VIII – integração entre as políticas públicas de mobilidade e parcelamento, uso e ocupação do solo;
- IX – capacitação dos técnicos da administração municipal que atuam na gestão de políticas urbanas nos conceitos de mobilidade urbana;
- X – definição de mecanismos de prestação de contas periódicas do andamento do Plano para a sociedade;
- XI – constituição de organismos específicos de participação popular permanente no Município, através do Conselho de Desenvolvimento Municipal, definindo suas competências, abrangência de atuação no que tange a mobilidade urbana, parcelamento e uso e ocupação do solo;
- XII – busca de alternativas de recursos e financiamentos para implementar as ações previstas na Tabela do Plano de Ação, Anexo I, parte integrante desta Lei.

TÍTULO II

DA GESTÃO COM PARTICIPAÇÃO

Art. 6º. A gestão da mobilidade urbana no município pressupõe a participação conjunta e integrada dos diversos agentes envolvidos na mobilidade, abrangendo os órgãos públicos, setor privado do meio dos transportes, organizações não governamentais movimentos sociais, dentre outros, tendo como diretrizes:

- I. – criação de mecanismos e instrumentos de planejamento e de financiamento, considerando a especificidade política e social da questão da mobilidade, visando, prioritariamente, o deslocamento a pé e por meios de transportes não motorizados compreendendo, entre outras, as seguintes medidas:
 - a) Inclusão das diretrizes e competências desta Lei no Conselho de Desenvolvimento Municipal, para que o mesmo, atenda o Plano de Mobilidade Municipal;
 - b) Formação, treinamento e capacitação do Conselho de Desenvolvimento Municipal no que tange a mobilidade, parcelamento e uso e ocupação do solo.
- II. – promoção de programa de capacitação continuada de técnicos na área de mobilidade, segurança, parcelamento, uso e ocupação do solo, em convênio

com universidades, centros de pesquisas tecnológicas, entidades de classe, organizações não governamentais, ou com iniciativa privada.



Art. 5º. A participação da população e de entidades relacionadas com da mobilidade deve permear cada etapa da implementação e avaliação do Plano de Mobilidade Urbana IS, com as seguintes diretrizes:

- I. – institucionalização de canais de participação e controle social por meio de:
 - a) Conferência Municipal de Mobilidade Urbana;
 - b) Conselho de Desenvolvimento Municipal;
 - c) Audiências Públicas;
 - d) Gestão orçamentária participativa.

CAPÍTULO I

DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE

Art. 6º. São objetivos da Conferência Municipal de Mobilidade:

- I. - assegurar um processo amplo e democrático de participação da sociedade na elaboração e avaliação da Política Municipal de Mobilidade Urbana;
- II. - mobilizar o governo municipal e a sociedade civil para a discussão, a avaliação e a formulação das diretrizes e instrumentos de gestão da Política Municipal de Mobilidade Urbana;
- III. - sugerir ao Poder Executivo, adequações nas ações estratégicas destinadas à implantação dos objetivos, princípios, diretrizes e plano de ação ;
- IV. - integrar conselhos setoriais entre si e com o orçamento participativo;
- V. - avaliar a atividade do Conselho de Desenvolvimento Municipal visando estabelecer diretrizes para aperfeiçoar seu funcionamento;
- VI. – avaliar e fiscalizar as ações contidas no Plano de Ação da Municipal de Mobilidade Urbana como medidas prioritárias, anexo a esta Lei.

Art. 7º. A Conferência Municipal de Mobilidade deverá, dentre outras atribuições:

- I. – avaliar a implementação do Plano Municipal de Mobilidade Urbana e programas da Política Municipal de Mobilidade Urbana deliberando sobre suas diretrizes, princípios e plano de ação;



- II. – debater a gestão da política da mobilidade, apresentando críticas e sugestões;
- III. – sugerir ao Executivo municipal adequações nas ações estratégicas destinadas à implementação dos objetivos, diretrizes, princípios, planos, programas e projetos;
- IV. – sugerir propostas de alteração desta Lei, no que se refere à questão da mobilidade, a serem consideradas no momento de sua modificação ou revisão.

Parágrafo Único: A conferência Municipal de Habitação ocorrerá ordinariamente a cada quatro anos, quando fará a revisão do PlanMOB e extraordinariamente quando convocada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Municipal.

Art. 8º. A conferência Municipal de Mobilidade terá regimento próprio elaborado pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal, por este revisado sempre que necessário.

§ 1º O regimento a que se refere o caput deste artigo será nulo de pleno direito caso não observar os critérios de participação democrática.

§ 2º No regimento da Conferência Municipal de Mobilidade deverá estar previsto, no mínimo:

- I. - as competências e matérias de deliberação;
- II. - a forma de organização e funcionamento da Conferência;
- III. - a previsão de um colegiado responsável pela organização da Conferência.

CAPÍTULO II

DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Art. 9º. O Conselho de Desenvolvimento Municipal de Presidente Castello Branco é órgão integrante do Sistema de Gestão Urbana e tem, além das atribuições a ele conferidas pela Lei do Plano Diretor, como atribuições:

- I. – promover estudos e divulgações de conhecimento relativo a áreas urbanas, especialmente no que se refere à Mobilidade Urbana;



- II. – colaborar com a equipe técnica encarregada de aplicar o Plano Municipal de Mobilidade Urbana, encaminhando críticas, sugestões, reivindicações e problemas relativos à segurança na mobilidade urbana;
- III. – zelar pela boa aplicação e interpretação exata do Plano Municipal de Mobilidade Urbana;
- IV. – realizar a Conferência Municipal de Mobilidade Urbana, a cada quatro anos, para avaliar a aplicação e os resultados do Plano Municipal de Mobilidade Urbana;
- V. – emitir parecer sobre a criação, extinção ou modificação de normas oriundas do Poder Público que versem sobre a mobilidade urbana;
- VI. – elaborar o seu regimento interno, incluindo as questões da mobilidade urbana, já que o mesmo conselho deliberará sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal e o Plano Municipal de Mobilidade Urbana;
- VII. – promover o desenvolvimento harmonioso e sustentável, através da integração das ações do Poder Público e organizações privadas, visando a melhoria da qualidade de vida da população.

§ 1º O Conselho de Desenvolvimento Municipal de Presidente Castello Branco integrará a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, não estando a esta, subordinado no exercício de suas funções.

§ 2º A integração do Conselho à estrutura administrativa municipal se dará tendo em vista unicamente a necessidade de suporte administrativo, operacional e financeiro para seu pleno funcionamento.

§ 3º O Conselho de Desenvolvimento Municipal de Presidente Castello Branco será composto por um Presidente, pelo Plenário e um Secretário, cujas atribuições serão definidas no regimento a que se refere o inciso VII deste artigo.

Art. 10. O Conselho será formado por Membros Representativos da Sociedade e Poder Público, com respectivos Titulares e Suplentes, eleitos ou indicados por seus respectivos órgãos ou categorias, e homologados pelo Prefeito Municipal, com renovação bienal.



CAPÍTULO III DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Art. 11. As Audiências Públicas configuram direito do cidadão e da comunidade, associado ao direito constitucional ao planejamento participativo, e tem por objetivos:

- I. - a cooperação entre diversos atores sociais Poder Executivo e o Poder Legislativo de Presidente Castello Branco;
- II. - promover debates sobre temas de interesse da Política da Mobilidade Urbana com a população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade;
- III. - garantir o direito político de participação do cidadão, individualmente considerado;
- IV. - possibilitar a participação de diversos setores da sociedade, em especial:
 1. - organizações e movimentos populares;
 2. - associações representativas dos vários segmentos das comunidades;
 3. - associações de classe;
 4. - fóruns e redes formuladas por cidadãos, movimentos sociais e organizações não governamentais .

Art. 12. As Audiências Públicas são obrigatórias na esfera do Poder Público Municipal, devendo ser realizadas por este, tanto no processo de elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana como no processo de sua implantação.

Parágrafo Único. A falta de realização de Audiências Públicas pelo Poder Público no processo de elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana configurará desrespeito ao preceito constitucional da participação popular, passível de declaração de inconstitucionalidade por omissão do Plano Municipal de Mobilidade Urbana.

Art. 13. As Audiências Públicas deverão ser convocadas e divulgadas com antecedência mínima de quinze dias, buscando a ampla participação dos envolvidos no tema a ser discutido.



Parágrafo Único. Fica instituída, como principal meio para divulgação das Audiências Públicas, sem prejuízo da utilização de meios auxiliares e secundários, a publicação de edital de convocação em espaço visivelmente destacado em jornal impresso de grande circulação e leitura do Município.

Art. 14. As Audiências Públicas deverão sempre procurar extrair a posição das diferentes partes envolvidas no tema a ser decidido, que devem ter igualdade de espaço para expressar sua opinião.

CAPÍTULO IV DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA PARTICIPATIVA

Art. 15. No âmbito do Município de Presidente Castello Branco, será aplicada a Gestão Orçamentária Participativa tendo por objetivos:

I - propiciar condições para que os cidadãos exerçam o direito de fiscalização e controle das finanças públicas;

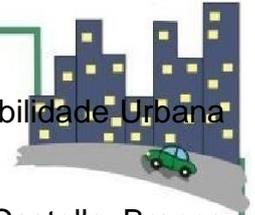
II - possibilitar o direito à participação na elaboração e execução dos orçamentos públicos, o que significa direito à obtenção das informações sobre as finanças públicas, bem como à participação nas definições das prioridades de utilização dos recursos e na execução das políticas públicas.

Art. 16. A realização de consultas, audiências e debates públicos é condição obrigatória para a aprovação do orçamento municipal, cabendo ao Município dispor, em ato administrativo oriundo do Poder Público, os mecanismos garantidos da ampla e irrestrita participação popular.

Parágrafo Único. A não realização de audiências e consultas públicas no processo de aprovação da Lei do Orçamento Municipal resultará na nulidade da norma orçamentária.

TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17. Fica definido o tempo de até três anos para as ações de curto prazo, até sete anos para as ações de médio prazo e até dez anos para as ações de longo prazo,



estabelecidos na Tabela do Plano de Ação do Plano Municipal de Mobilidade Urbana – Anexo 1, parte integrante desta lei.

Art. 18. O Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Presidente Castello Branco deverá ter revisões periódicas a cada quatro anos e, obrigatoriamente em dez anos.

Parágrafo Único: Qualquer alteração no Plano Municipal de Mobilidade Urbana só poderá ocorrer, mediante aprovação em Audiência Pública.

Art. 19. Visando a consecução dos objetivos expressos nesta Lei, integra o anexo:

Anexo I – Tabela do Plano de Ação do Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Presidente Castello Branco;

Anexo II – Matriz de Monitoramento do O Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Presidente Castello Branco.

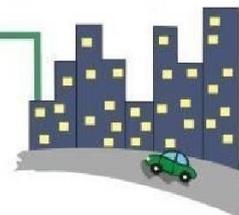
Art. 20. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.21. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Presidente Castello Branco/ SC, ____ de _____ de 2015.



ANEXOS



ANEXO II – MATRIZ DE MONITORAMENTO

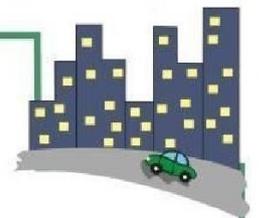


	LÓGICA DE INTERVENÇÃO (OBJETIVO/ AÇÃO/ METAS)	LOCAL	RESPONSÁVEL	PRAZO	FONTES DE RECURSO	INDICADORES OBJETIVAMENTE COMPROVÁVEIS	FONTE DE COMPROVAÇÃO
ASPECTO INFRAESTRUTURA	Objetivo 1 Melhoria da Mobilidade Urbana						
	Metas:						
	M1.1 – Melhoria e ampliação da rótula existente com monumento	Av. 17 de Fevereiro	Município- Secretaria Transporte, Obras e S. Social; Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	Curto	Prefeitura Municipal, Governo Federal, Ministério das Cidades	Primeiros 3 anos construção/ melhoramento de rótula, diminuindo os conflitos.	Boletim de Obra, Notas de Compra de Equipamento



	LÓGICA DE INTERVENÇÃO (OBJETIVO/ AÇÃO/ METAS)	LOCAL	RESPONSÁVEL	PRAZO	FONTES DE RECURSO	INDICADORES OBJETIVAMENTE COMPROVÁVEIS	FONTE DE COMPROVAÇÃO
ASPECTO INFRAESTRUTURA	M 1.2 – Padronização dos passeios e adequação dos prédios públicos de acordo com a Lei de Acessibilidade	Av. 17 de Fevereiro, Rua Paraná, SC 468, Estrada para Castelhanos, Av. 15 de Novembro	Município- Secretaria Transporte, Obras e S. Social; Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	Curto	Prefeitura Municipal, Governo Federal, Ministério das Cidades	Nos primeiros 3 anos construção de 50% dos passeios públicos	Boletim de Obra, Notas de Compra de Equipamento
				Médio		No período de 3,1 a 7 anos construção de 50% do total do passeios e adequação dos prédios públicos	





	LÓGICA DE INTERVENÇÃO (OBJETIVO/ AÇÃO/ METAS)	LOCAL	RESPONSÁVEL	PRAZO	FONTES DE RECURSO	INDICADORES OBJETIVAMENTE COMPROVÁVEIS	SOURCE DE COMPROVAÇÃO
ASPECTO INFRAESTRUTURA	M 1.3 – Continuidade da pavimentação nas ruas	Rua Pedro Sampietro, Travessia Zefernio Mattolo, Av. 15 de Novembro, Rua Dols Imêdas	Município-Secretaria Transporte, Obras e S. Social; Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	Curto	Prefeitura Municipal, Governo Federal – Ministério das Cidades; BNDES	Nos primeiros 3 anos pavimentação das principais vias urbanas	Boletins, OBR, Notas de Comp. de Equipamento
				Médio		No período de 3,1 a 7 anos ampliação da pavimentação nas outras vias, facilitando a trafegabilidade	



	LÓGICA DE INTERVENÇÃO (OBJETIVO/ AÇÃO/ METAS)	LOCAL	RESPONSÁVEL	PRAZO	FONTES DE RECURSO	INDICADORES OBJETIVAMENTE COMPROVÁVEIS	SOURCE DE COMPROVAÇÃO
ASPECTO INFRAESTRUTURA	M 1.4 – Criação de cicloviárias ou ciclofatias	Av. 17 de Fevereiro, Acesso ao Condomínio Industrial; Rua Parana, acesso ao Centro de lazer e a SC 468, Rua XV de Novembro, Acesso a Gruta na Linha Nossa Senhora de Lourdes	Município-Secretaria Transporte, Obras e S. Social; Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	Curto	Prefeitura Municipal, Governo Federal – Ministério das Cidades	Nos primeiros 3 anos criação de aproximadamente 30% das cicloviárias	Boletins, OBR, Notas de Comp. de Equipamento
				Médio		No período de 3,1 a 7 anos criação de mais 35% e das cicloviárias	
				Longo		No período de 7,1 a 10 anos criação dos 35% restantes das cicloviárias	





	LÓGICA DE INTERVENÇÃO (OBJETIVO/AÇÃO/METAS)	LOCAL	RESPONSÁVEL	PRAZO	FONTES DE RECURSO	INDICADORES OBJETIVAMENTE COMPROVÁVEIS	FONTE DE COMPROVAÇÃO
ASPECTO INFRAESTRUTURA	M1.5 – Criação de rótulas	Acesso ao Centro de Lazer e a SC 468	Município-Secretaria Transporte, Obras e S. Social; Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	Médio	Prefeitura Municipal, Governo Federal – Ministério das Cidades, BNDES	Nos primeiros 7 anos criação de rótulas, evitando acidentes e conflitos	Boletim de Obra, Notas de Compra de Equipamento
	M1.6 – Implantação de novas faixas de pedestres nos cruzamentos	Av 17 de Fevereiro, Av 15 de Novembro, Rua Ernesto Alberto Long, Rua B, Rua C, Rua D	Município-Secretaria Transporte, Obras e S. Social; Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	Curto	Prefeitura Municipal, Governo Federal – Ministério das Cidades	Até o terceiro ano dotar o município de sinalização horizontal (faixas de pedestres)	Boletim de Obra, Notas de Compra de Equipamento



	LÓGICA DE INTERVENÇÃO (OBJETIVO/AÇÃO/METAS)	LOCAL	RESPONSÁVEL	PRAZO	FONTES DE RECURSO	INDICADORES OBJETIVAMENTE COMPROVÁVEIS	FONTE DE COMPROVAÇÃO
ASPECTO INFRAESTRUTURA	M1.7 – Ampliação e melhoria dos abrigos de passageiros	Av 17 de Fevereiro, Rua Paraná, Rua Samplero	Município-Secretaria Transporte, Obras e S. Social; Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	Curto	Prefeitura Municipal	Nos primeiros 3 anos melhoria dos abrigos de passageiros	Boletim de Obra, Notas de Compra de Equipamento
				Médio		No período de 31 a 7 anos ampliação (criação de novos) abrigos de passageiros	
				Longo		No período de 7,1 a 10 anos manutenção dos abrigos de passageiros	
	M1.8 – Demarcação e delimitação de vagas de estacionamento nas ruas do centro da cidade	Av 17 de Fevereiro, Rua Paraná, SC 468, Av 15 de Novembro	Município-Secretaria Transporte, Obras e S. Social; Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	Curto	Prefeitura Municipal	Nos primeiros 3 anos estudos (planejamento para demarcação de vagas de estacionamento)	Boletim de Obra, Notas de Compra de Equipamento





	LÓGICA DE INTERVENÇÃO (OBJETIVO/ AÇÃO/ METAS)	LOCAL	RESPONSÁVEL	PRAZO	FONTES DE RECURSO	INDICADORES OBJETIVAMENTE COMPROVÁVEIS	FONTE DE COMPROVAÇÃO
ASPECTO INFRAESTRUTURA	M1.9 – Melhoria de sinalização de trânsito e implantação de sinalização turística na área urbana e sinalização nas saídas da área urbana para as comunidades e municípios vizinhos	SC- 468, Estrada para Castelhanos, Av 17 de Fevereiro, Av 15 de Novembro	Município- Secretaria Transporte, Obras e S. Social; Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, Secretaria de Turismo	Curto	Prefeitura Municipal, Governo Federal- Ministério das Cidades	Implantação de sinalização vertical no município, principalmente de identificação no período de 03 anos	Boletim de Obra, Notas de Compra de Equipamento, Relatório da Secretaria de Turismo



	LÓGICA DE INTERVENÇÃO (OBJETIVO/ AÇÃO/ METAS)	LOCAL	RESPONSÁVEL	PRAZO	FONTES DE RECURSO	INDICADORES OBJETIVAMENTE COMPROVÁVEIS	FONTE DE COMPROVAÇÃO
ASPECTO INFRAESTRUTURA	M 1.10 – Abertura das vias projetadas	Rua Maria Eliza Roggeretrol, Rua S.P, Rua Assis Broi, Rua São Francisco de Assis	Município- Secretaria Transporte, Obras e S. Social; Secretaria de Administração Planejamento e Finanças,	Médio	Prefeitura Municipal	Abertura das vias projetadas até o período de 07 anos	Boletim de Obra, Notas de Compra de Equipamentos
	M 1.11 – Implantação de sinalização de identificação para as comunidades	Área rural	Município- Secretaria Transporte, Obras e S. Social; Secretaria de Administração Planejamento e Finanças, Secretaria de Agricultura, Ind e Comercio	Curto Médio	Prefeitura Municipal, Governo Federal – Ministério das Cidades	No período de até 3 anos implantação de placas de sinalização nas principais comunidades rurais No período de 3,1 a 07 anos, Implantação de placas de identificação em todas as comunidades rurais	Boletim de Obra, Notas de Compra de Equipamentos, Relatório da Secretaria de Agricultura, Ind e Comercio





	LÓGICA DE INTERVENÇÃO (OBJETIVO/ AÇÃO/ METAS)	LOCAL	RESPONSÁVEL	PRAZO	FONTES DE RECURSO	INDICADORES OBJETIVAMENTE COMPROVÁVEIS	FONTE DE COMPROVAÇÃO
ASPECTO INFRAESTRUTURA	M 1.12 – Pavimentação e Implementação das ciclofaixas ou cicloviás nas estradas dos eixos de desenvolvimento do Plano Diretor	Município	Município- Secretaria Transporte, Obras e S. Social; Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, Secretaria de Agricultura, Ind e Comércio	Curto	Prefeitura Municipal, Governo Federal – Ministério das Cidades	No período de até 03anos captação de recursos para implementação das cicloviás	Boletim de Obra, Notas de Compra de Equipamento
				Médio		No período de 3,1 a 07 anos Implantação de 50% das cicloviás ou ciclofaixas nos eixos de desenvolvimento	
				Longo		De 7,1 a 10 anos Implantação das cicloviás ou ciclofaixas no restante dos eixos de desenvolvimento, melhorando a acessibilidade aos modos de transporte	



	LÓGICA DE INTERVENÇÃO (OBJETIVO/ AÇÃO/ METAS)	LOCAL	RESPONSÁVEL	PRAZO	FONTES DE RECURSO	INDICADORES OBJETIVAMENTE COMPROVÁVEIS	FONTE DE COMPROVAÇÃO
ASPECTO INFRAESTRUTURA	M 1.13 – Criação de cicloviá na área do centro de lazer	Balneário	Município- Secretaria Transporte, Obras e S. Social; Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, Secretaria Turismo	Médio	Prefeitura Municipal; Governo Federal – Ministério das Cidades	Até 07 anos Implantação de cicloviá na área de lazer (Balneário), melhorando a mobilidade urbana	Boletim de Obra, Notas de Compra de Equipamento
						Melhoria e facilidade do deslocamento da população do meio rural, no período de 3,1 a 10 anos	
	M 1.14 – Busca de parceria para Implantação de meio de transporte (vans) em períodos mensais para atender a população do interior	Área rural	Município- Secretaria Transporte, Obras e S. Social; Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, Secretaria de Agricultura, Ind e Comércio	Médio Longo	Prefeitura Municipal, Parceria Público/ privado		Relatório da Secretaria de Agricultura, Ind e Comércio e da Secretaria de Transporte, Obras e S. Social





ASPECTO INFRAESTRUTURA	LÓGICA DE INTERVENÇÃO (OBJETIVO/AÇÃO/METAS)	LOCAL	RESPONSÁVEL	PRAZO	FONTES DE RECURSO	INDICADORES OBJETIVAMENTE COMPROVÁVEIS	FONTES COMPROVÁVEIS
	M 1.15 – Implantação de Sinalização de denominação das estradas na área rural	Área rural	Município- Secretaria Transporte, Obras e S. Social; Secretaria de Administração Planejamento e Finanças, Secretaria da Agricultura, Ind e Comércio	Curto	Prefeitura Municipal; Governo Federal – Ministério das Cidades	No período de até 03 anos Implantação de sinalização vertical nas principais estradas rurais	Boletim de Obra, Notas de Compra de Equipamento
				Médio			
M – Pavimentação das vias	Área rural	Município- Secretaria Transporte, Obras e S. Social; Secretaria de Administração Planejamento e Finanças, Secretaria da Agricultura, Ind e Comércio	Curto Médio Longo	Prefeitura Municipal; Governo Federal – Ministério das Cidades	Melhoria do escoamento da produção, e do deslocamento das pessoas do meio rural	Boletim de Obra, Notas de Compra de Equipamento	





3.2.2– AÇÃO 2 – PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO PLANO

As linhas de orientação para o processo de planejamento e gestão foram construídas com base nos resultados da Etapa 2 – Diagnóstico e nos resultados da Oficina de trabalho, onde a proposta foi construída respeitando os principais problemas apontados no diagnóstico, sendo as mesmas amplamente discutidas com a sociedade.

3.2.2.1 – Metodologia

Para a efetiva implantação e monitoração do PlanMob – Presidente Castello Branco foi adotado a metodologia ZOPP – Planejamento e Projetos orientado para objetivos. A principal característica do método ZOPP é a participação dos atores envolvidos no processo de planejamento utilizando-se técnicas de moderação e de visualização que facilitam a participação dos diferentes atores envolvidos e/ou interessados nas questões da mobilidade.

O ZOPP se caracteriza mais pela utilização de técnicas de trabalho em grupo para identificação de problemas e definição de objetivos, que pela dimensão estratégica os seus produtos. Entretanto, são justamente as técnicas utilizadas pelo método ZOPP que tornam interessantes a sua utilização nos processos de planejamento estratégico em todas as etapas e, particularmente na explicação situacional da realidade.

O ZOPP contempla dois grandes momentos: o de análise e o de planejamento:

- a) Momento de Análise** - (Etapa 2 – Diagnóstico e Prognóstico): Quando são realizadas as análises de envolvimento (ampla e generalizada), a análise dos problemas (Reuniões Comunitárias), e a Análise das Alternativas (viabilidade e definição da estratégia a ser adotada – Áreas Prioritárias e Medidas Prioritárias de Ação);



b) Momento de Planejamento - (Etapa 3 – Formulação e Pactuação das Propostas):

Quando é elaborado o quadro lógico – Tabela do Plano de Ação (Anexo I da Lei), com base nos resultados do Diagnóstico e Oficina de Trabalho, e a Matriz de Monitoramento (Anexo II da Lei), que possibilita o Conselho de Desenvolvimento Municipal acompanhar, monitorar, avaliar e revisar o PlanMob, visto que, estão incluídas nesta matriz variáveis como: Lógica de Intervenção com objetivos e metas a serem realizadas, os indicadores objetivamente comprováveis, responsável, prazos e fontes de recursos.

3.2.2.2 – Objetivos orientadores do plano

Para a construção do PlanMob– Presidente Castello Branco /SC, tomou-se como base a Constituição Federal, o Estatuto das Cidades, as resoluções da Conferência Nacional e do Conselho das Cidades, as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade do Ministério das Cidades, e o Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal.

No processo da elaboração do PlanMob – Presidente Castello Branco, conforme orientações do Ministério das Cidades foram consideradas os seguintes objetivos:

- I - Universalizar a mobilidade;
- II - Promover o desenvolvimento sustentável, nas condições socioeconômicas e ambientais;
- III - Possibilitar o acesso igualitário dos cidadãos ao transporte coletivo;
- IV - Possibilitar a eficiência e efetividade na prestação dos serviços de transporte urbano;
- V - Viabilizar gestão democrática e controle social do planejamento e avaliação do Plano Municipal de Mobilidade;
- VI - Garantir o deslocamento das pessoas com segurança;
- VII - Proporcionar igualdade no uso do espaço público, de circulação, vias e logradouros;
- VIII - Proporcionar eficiência, eficácia e efetividade na circulação urbana;
- IX - Integrar com a política de desenvolvimento urbano e respectivas políticas setoriais de habitação, saneamento básico, planejamento e gestão do uso do solo no âmbito dos entes federativos;

- 
- X - Priorizar os modos de transportes não motorizados sobre os motorizados e dos serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado;
 - XI - Reduzir os custos ambientais, sociais e econômicos dos deslocamento de pessoas e cargas na cidade;
 - XII - Priorizar projetos de transporte público coletivo estruturadores do território e indutores do desenvolvimento urbano integrado.

Foi definido um sistema que vai permitir monitorar continuamente o PlanMob de Presidente Castello Branco, tendo sido adotado estratégias e procedimentos que permitirão verificar os avanços na implantação do Plano e, por consequência, as ações para solucionar os problemas da mobilidade identificados. Este sistema está no Projeto de Lei do PlanMob no Título II que trata da Gestão com Participação, onde ficam definidos os critérios e as ações referentes ao monitoramento e avaliação do Plano. Também é parte integrante do Projeto de Lei, como anexo, a Tabela do Plano de Ação do PlanMob, onde é possível verificar a ação, local, responsável, prazo, fonte de recurso, indicadores objetivamente comprováveis e fonte de comprovação, tornando-se uma ferramenta de fundamental importância para o Conselho de Desenvolvimento Municipal.

É importante salientar que a proposta do processo de planejamento adotado foi apresentado e aprovado na Segunda Audiência Pública.

3.2.3- AÇÃO 3 – REUNIÃO COM A EQUIPE TÉCNICA

Para o fechamento da proposta do PlanMob para apresentação final das propostas na Segunda Audiência Pública, foi realizada uma reunião com a Equipe Técnica onde foram revisados todas as propostas e o Pré Projeto de Lei, sendo a proposta final ali apresentada pactuado por todos, fazendo-se pequenas correções que se achou necessárias, ficando a mesma pronta para apresentação para aprovação final na Segunda Audiência Pública.

3.2.4- AÇÃO 4 – REALIZAÇÃO DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Relatório da Segunda Audiência Pública



3.2.4.1 - Audiência Pública

A Audiência Pública foi realizada no dia 27 de março de 2015 às 19:30 horas no Centro Comunitário José Pissaia de Presidente Castello Branco.

Para a preparação do evento, a Empresa Espaço Urbano confeccionou os cartazes, os quais a Equipe Técnica de Acompanhamento de Presidente Castello Branco ficou responsável pela distribuição. Foram enviados convites para todos os representantes da sociedade, bem como, publicação de Edital de Chamada Pública, com quinze dias de antecedência, com o objetivo de sensibilizar o maior número possível de munícipes.

A Espaço Urbano, empresa contratada ficou responsável pela preparação e coordenação da Segunda Audiência Pública. O local a ser preparado o evento é escolhido pela coordenação da Equipe de Técnica Municipal, tendo sido definido como local o Centro Comunitário José Pissaia. A empresa contratada e a coordenação municipal chegaram cerca de meia hora antes do horário marcado, para verificar o local e preparar os aparelhos de multimídia que foram utilizados para a apresentação e colocar a lista de presença na entrada para que todos possam assinar.

Abertura da audiência pelo protocolo ocorreu às 19 horas e 40 minutos. Após assinatura da Lista de Presença, deu-se início a audiência, fazendo o uso da palavra primeiramente o Prefeito Municipal, Sr. Claudio Sartori, que agradeceu a presença de todos, falando da importância desta audiência de aprovação das propostas do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, passando a seguir a palavra para a coordenadora da equipe da Espaço Urbano, Arq. Fátima Hermes, que fez uma retrospectiva de todo o trabalho desenvolvido até a presente data e, explicou como as propostas que serão apresentadas foram construídas, através dos resultados do Diagnóstico e de Oficina que contou com a participação da Equipe Técnica do Município.

A seguir apresentou a proposta resultante do trabalho realizada pela equipe técnica do Município e equipe técnica contratada. Após apresentação das propostas, as mesmas foram colocadas em votação, sendo estas aprovadas por todos, sendo sempre colocado a palavra a disposição para manifestações. Após apresentação das propostas e aprovação, houve o encerramento, agradecendo-se a presença de todos, às 21:22 horas.

3.2.4.2 - Metodologia

Para a audiência foi adotada a metodologia:



1º Momento: Abertura da Audiência, após assinatura da Lista de Presença, pelo Protocolo, fazendo o uso da palavra primeiramente, o Prefeito Municipal Sr. Claudio Sartori

2º Momento: É apresentado para a sociedade, pela técnica da Espaço Urbano, as propostas, através de slides contendo todas as ações previstas no Plano para curto, médio e longo prazo.

3º Momento: Após apresentação das propostas para cada aspecto, foi colocada a disposição o uso da palavra para complementações, caso existissem para posterior aprovação.

4º Momento: Apresentação e aprovação das propostas para o sistema de implantação e avaliação do PlanMob.

5º Momento: Explanação por parte da coordenadora de como ocorrerá a elaboração do Projeto de Lei e que, após a entrega do mesmo ao Município, ainda passaria pela análise e avaliação dos técnicos pra posteriormente o mesmo, ser encaminhado para a Câmara de Vereadores para aprovação final.

6º Momento: Encerramento com a palavra do Prefeito Municipal Sr. Claudi Sartori..

Todos os momentos da Audiência foram registradas através de reportagem fotográfica, filmagem, ata e lista de presença, anexos, parte integrante deste relatório.

3.2.4.3 - Avaliação dos Resultados

Após o término do evento foi feito no local uma avaliação do mesmo, por parte dos técnicos da Espaço Urbano e coordenação da equipe de trabalho municipal, onde se fez uma avaliação positiva com referência ao conteúdo e resultado pois os presentes participaram de toda a audiência, havendo um número de pessoas significativo. Com aprovação de todas as propostas, havendo apenas, pequenas alterações referentes a prazos de execução, o que leva se ter a certeza que as propostas apresentadas veem de encontro a sanar os problemas apontados pela população. A participação da comunidade tanto nas reuniões comunitárias como na



oficina para a construção das propostas, contribuiu em muito para que o resultado final das propostas fossem de encontro aos anseios e necessidades da população.

Fazem parte deste relatório os anexos:

ANEXO 1- Slides da Apresentação

ANEXO 2 – Lista de Presença

ANEXO 3 – Ata

ANEXO 4 - Divulgação

ANEXO 5 – Reportagem Fotográfica

ANEXO 6 – Filmagem da Audiência



3.2.4.4 – Anexos



ANEXO I - SLIDES DA APRESENTAÇÃO

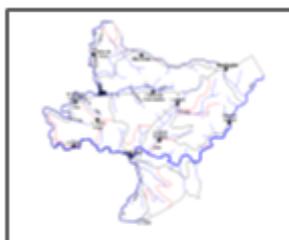
PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO



PROPOSTAS



PROPOSTAS



PRAZO DE EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

CURTO	Até 3 anos
MÉDIO	De 4 a 7 anos
LONGO	De 7 a 10 anos



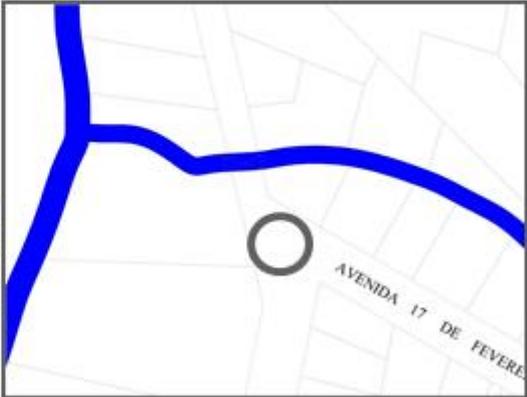
PROPOSTAS URBANAS

AÇÃO 1
MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA RÓTULA EXISTENTE COM MONUMENTO

CURTO PRAZO



FOTO ATUAL DA ÁREA



AVENIDA 17 DE FEVEREIRO

○ Rótula a ser melhorada



PROPOSTAS URBANAS

AÇÃO 2
PADRONIZAÇÃO DOS PASSEIOS E ADEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE ACORDO COM A LEI DE ACESSIBILIDADE

CURTO/MÉDIO PRAZO



FOTO ATUAL DA ÁREA



— Vias a serem padronizadas

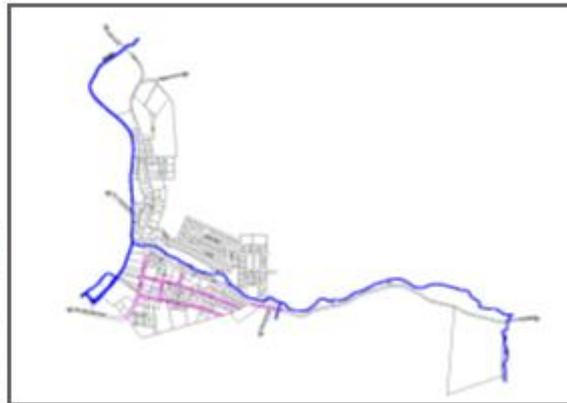


PROPOSTAS URBANAS

AÇÃO 3 CONTINUIDADE DA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS CURTO/MÉDIO PRAZO



FOTO ATUAL DA ÁREA



— Vias a continuar pavimentação

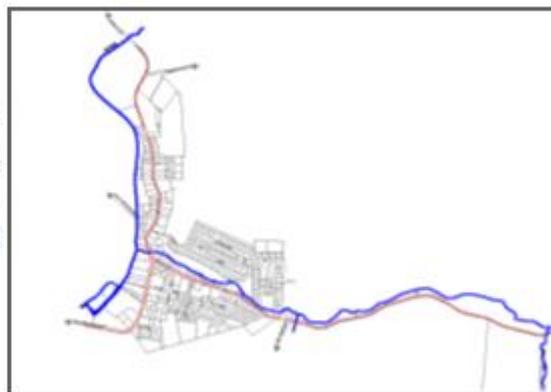


PROPOSTAS URBANAS

AÇÃO 4 CRIAÇÃO DE CICLOVIAS OU CICLOFAIXAS: AV 17 DE FEVEREIRO, ACESSO AO CONDÔMÍNIO INDUSTRIAL; RUA PARANÁ, ACESSO AO CENTRO DE LAZER E ASC468, RUA XV DE NOVEMBRO, ACESSO A GRUTA NA LINHA Nº SENHORA DE LOURDES CURTO/MÉDIO/LONGO PRAZO



FOTO ATUAL DA ÁREA



— Ciclovias/ciclofaixas a serem implantadas



PROPOSTAS URBANAS

AÇÃO 5
 CRIAÇÃO DE RÓTULAS QUE POSSIBILITEM O ACESSO AO CENTRO DE LAZER E A SC 468

MÉDIO PRAZO



FOTO ATUAL DA ÁREA



○ Rótulas a serem implantadas



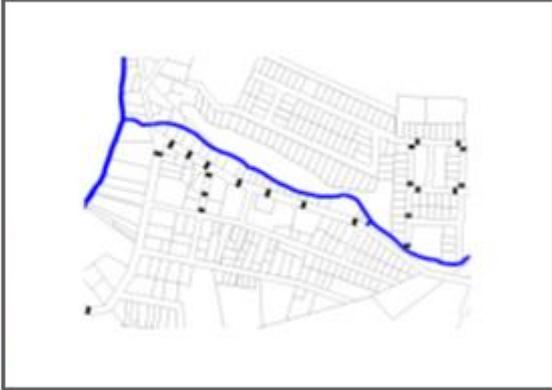
PROPOSTAS URBANAS

AÇÃO 6
 IMPLANTAÇÃO DE NOVAS FAIXAS DE PEDESTRES NOS CRUZAMENTOS

CURTO PRAZO



FOTO ATUAL DA ÁREA



■ Faixas de pedestre a serem implantadas



PROPOSTAS URBANAS

AÇÃO 7
AMPLIAÇÃO/MELHORIA DOS
ABRIGOS DE PASSAGEIROS

CURTO/MÉDIO/LONGO PRAZO



FOTO ATUAL DA ÁREA



Abrigos de passageiros a ser implantado/melhorado



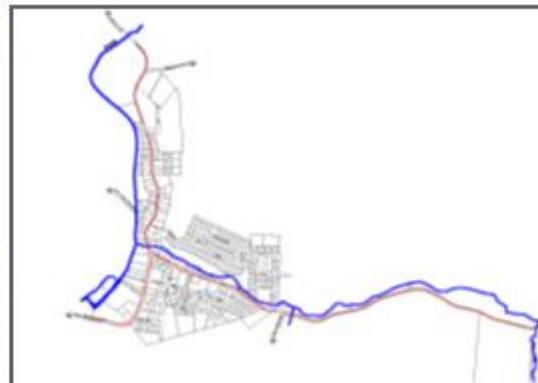
PROPOSTAS URBANAS

AÇÃO 8
DEMARCAÇÃO E DELIMITAÇÃO DE
VAGAS DE ESTACIONAMENTO NAS
RUAS DO CENTRO DA CIDADE

CURTO PRAZO



FOTO ATUAL DA ÁREA



Ruas do centro da cidade



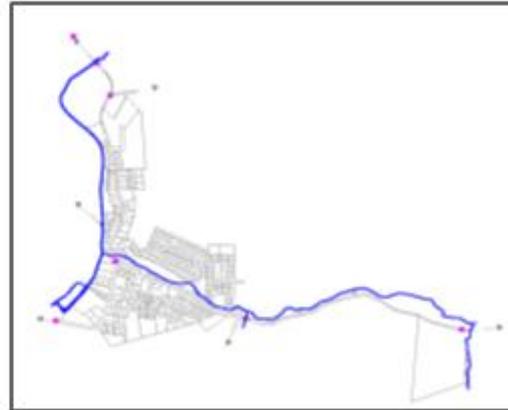
PROPOSTAS URBANAS

AÇÃO 9

MELHORIA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NA ÁREA URBANA E SINALIZAÇÃO NAS SAÍDAS DA ÁREA URBANA PARA AS COMUNIDADES E MUNICÍPIOS VIZINHOS
CURTO PRAZO



FOTO ATUAL DA ÁREA



■ Áreas carentes de sinalização



PROPOSTAS URBANAS

AÇÃO 10

ABERTURA DAS VIAS PROJETADAS

MÉDIO PRAZO



FOTO ATUAL DA ÁREA



--- Vias a serem pavimentadas



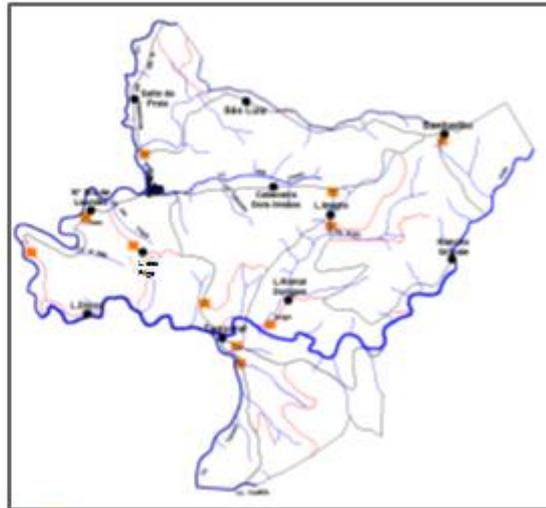
PROPOSTAS RURAIS

AÇÃO 11
IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO
DE IDENTIFICAÇÃO PARA AS
COMUNIDADES NA ÁREA RURAL

CURTO/MÉDIO PRAZO



FOTO ATUAL DA ÁREA



■ Áreas de sinalização



PROPOSTAS RURAIS

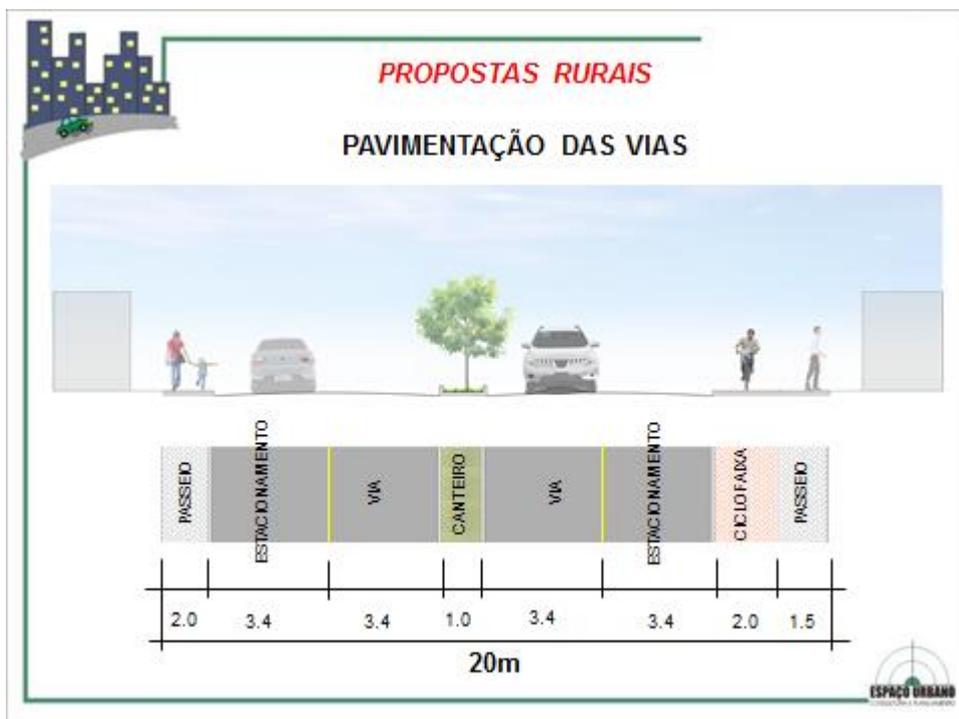
AÇÃO 12
PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO
DAS CICLOFAIXAS OU CICLOVIAS
NAS ESTRADAS DOS EIXOS DE
DESENVOLVIMENTO DO PLANO
DIRETOR

CURTO/MÉDIO/LONGO PRAZO



— Estradas a serem pavimentadas e implantadas ciclovia





PROPOSTAS RURAIS

AÇÃO 14

BUSCA DE PARCERIA PARA IMPLANTAÇÃO DE MEIO DE TRANSPORTE (VANS) EM PERÍODOS MENSAIS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO INTERIOR

MÉDIO PRAZO/LONGO



— Vias a ser implantada linha de transporte

ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

PROPOSTAS RURAIS

AÇÃO 15

IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DAS ESTRADAS NA ÁREA RURAL

CURTO/MÉDIO PRAZO



FOTO ATUAL DA ÁREA

ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



ANEXO 2 – LISTA DE PRESENÇA

Estado de Santa Catarina
Município de Presidente Castello Branco

LISTA DE PRESENÇA
AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO DE MOBILIDADE URBANA

Temas:

Água e Desenvolvimento Sustentável
Promoções de Saúde e Conscientização Ambiental

Programas:
PMAQ e PSE

Parcerias:

SESC, Comitê Bacia Hidrográfica Do Rio Jacutinga e Contigos Consorcio
Lambari e Administração Municipal

Data: 27 de Marco de 2015

Horário: 19h00min

Local: Centro Comunitário Sadi José Pissaia

Nº	NOME	COMUNIDADE	ENTIDADE
01	Aracete P. Albano	Sélicia Divóci	Clube de mães
02	Cristine P. Zanera	Sede	Adm.
03	Beila F. Bet	B. Família	Educação
04	Elide M. J. Leal	Y. e. e. l.	Ítalo
05	Cláudia C. Zanuso	Sede	SMEC
06	Jaama R. S. G.	Taguara	Taguara EAB
07	Rafina - F. Boretta	Taguara	Clube de Mães
08	José Henrique P. Sadi	Centro	José P. Sadi
09	Salette Keding	Ronal Domingos	
10	Adriana	P. C. B.	Ver. C.
11	Guilherme D. Frigo	L. Frigo	S. M. Agricultura
12	Luiz Fernando	Sede	Comércio
13	Luciana S. S. Sadi	Sede	Família
14	Elizandra S. S. Sadi	B. Divóci	Esgola
15	Gabriela F. S. Sadi	L. Taguara	E. E. B. D. Timão
16	Edimara M. S. Sadi	L. Taguara	" "

Estado de Santa Catarina
Município de Presidente Castelo Branco

LISTA DE PRESENÇA
AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO DE MOBILIDADE URBANA

Temas:

Água e Desenvolvimento Sustentável
Promoções de Saúde e Conscientização Ambiental

Programas:
PMAQ e PSE

Parcerias:

SESC, Comitê Bacia Hidrográfica Do Rio Jacutinga e Contigos Consorcio
Lambari e Administração Municipal

Data: 27 de Marco de 2015

Horário: 19h00min

Local: Centro Comunitário Sadi José Pissaia

Nº	NOME	COMUNIDADE	ENTIDADE
17	Elia F. Slango	Linha Divisa	Clube Mães
18	Alcides Slango	Linha Divisa	
19	Kelin Chilanti	Linha Cabeceira	Câmara
20	Audressa Borzatti	Sede	Administração
21	Simone Sartori	Sede	Prefeitura
22	Pablo Razo dos S. G.	Linha Taquard	I.E.A.B.
23	Yroni Ehrmitt	Sede	Idoso
24	Jilij Gomes	Conceição	Grupos Fotográficos
25	Cristian Pello	Sede	C.E.B. João
26	Lucas Henrique	Linha Dois Irmãos	C.E.B. Dois Irmãos
27	Kelvin Edmarato	Linha Ramal Durigon	C.E.B. Dois Irmãos
28	Fabíola C. Ferrari	Sede	EEB Dois Irmãos
29	Luís Paula Raab	Linha Cabeceira Dois Irmãos	C.E.B. Dois Irmãos
30	Maurício Frigo	Linha Des Frigo	C.E.B. Dois Irmãos
31	Claudemir Gossin	Linha Imigra	C.E.B. Dois Irmãos
32	Mateus E. de S. Ly	Sede	EEB Dois Irmãos
33	Caio F. Kirst	Linha Taquard	EEB Dois Irmãos
34	Dauana Albano	Linha Ramal Durigon	EEB. B. Dois Irmãos
35	Rosmar. de S. Boras	Linha Taquard	Clube de Mães
36	Roberto Soares	Linha N. S. de Lourdes	
37	Wilmor Maria	Salto da Borara	Ígreja
38	Olívio Falcão	Imigra	Ígreja

LISTA DE PRESENÇA
AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO DE MOBILIDADE URBANA

Temas:

Água e Desenvolvimento Sustentável
Promoções de Saúde e Conscientização Ambiental

Programas:

PMAQ e PSE

Parcerias:

SESC, Comitê Bacia Hidrográfica Do Rio Jacutinga e Contigos Consorcio
Lambari e Administração Municipal

Data: 27 de Marco de 2015

Horário: 19h00min

Local: Centro Comunitário Sadi José Pissaia

Nº	NOME	COMUNIDADE	ENTIDADE
39	Dionisio P. da Silva	Calceiro	Educação
40	Ygor S. M. de Jesus	SOOLMS	Venedon
41	Edson A. Galvão de Al		Idosos
42	Vitorio Sede	Sede	Idosos
43	Alexandro Schumann	Taguares	Transe e Obra
44	Renadi A. Ribeiro	Taguares	Igreja Episcopal
45	Luiz Carlos Peres de Al	Taguares	Idosos
46	Romulo Almeida	Sede	Pfatura
47	Ademir Christ	Sede	Populus
48	Lauri Sander	Sede	Idosos
49	Seis Sander	Sede	Idosos
50	Mauricio G. Gomes	Imigração	
51	Marcelo R. de Al	Sede	SMCC
52	Marta Waskowik	COMOPRIA-SC	COMITÊ JACUTINGA
53	Vandora B. Cavellin	Sede	Cultura
54	Edvan C. Grossi	Escola	
55	Marília Nora	Ramal Durigon	Escola

Estado de Santa Catarina
Município de Presidente Castello Branco

LISTA DE PRESENÇA
AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO DE MOBILIDADE URBANA

Temas:

Água e Desenvolvimento Sustentável
Promoções de Saúde e Conscientização Ambiental

Programas:
PMAQ e PSE

Parcerias:

SESC, Comitê Bacia Hidrográfica Do Rio Jacutinga e Contigos Consorcio
Lambari e Administração Municipal

Data: 27 de Marco de 2015

Horário: 19h00min

Local: Centro Comunitário Sadi José Pissaia

Nº	NOME	COMUNIDADE	ENTIDADE
56	Vanderlei Frigo	Lot. Frigo	S.M. Saúde
57	Alcides de Alca	R. Domício	Solidariedade
58	Sauvato et al	Do Jure	STB
59	Abelardo Schma	Limba São Luiz	IPOSO
60	Maria Portal	-	-
61	Milka K TOURIB	Sede	União
62	Julio Gomes Filho	Concordia	JULIO GOMES
63	Ana Maria Matos	Sede	E.E. B. Dois Irmãos
64	Daniel Paricoto	L. Banhado	E.E. B. Dois Irmãos
65	LUÍZ HERTAL	L. TAQUARAL	E.E. B. Dois Irmãos
66	Paulo Manetto	L. Gasperini	E.E. B. Dois Irmãos
67	DANIEL FELISIN	TABUARA	E.E. "
68	Guise Baretta	L. Carovaggio	E.E. B. Dois Irmãos
69	Melania Gross	L. Frigo	E.E. B. D. João
70	Tomato Gasperin	L. Gasperin	E.E. B. D. João
71	Jean Caddie	L. Imigra	E.E. B. Dois Irmãos
72	Eduardo Nardi	Sede	EEB. Dois Irmãos
73	Tiago de A. Leite	Centro	FEF. J. J. I.
74	Virginia Demin	L. Cabeceira	Clube Mães
75	Flávia Soti	S. J. J.	Associação
76	Flávia Soti	S. J. J.	-
77	Flávia Soti	Sede	-

Estado de Santa Catarina
Município de Presidente Castello Branco

LISTA DE PRESENÇA
AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO DE MOBILIDADE URBANA

Temas:

Água e Desenvolvimento Sustentável
Promoções de Saúde e Conscientização Ambiental

Programas:
PMAQ e PSE

Parcerias:

SESC, Comitê Bacia Hidrográfica Do Rio Jacutinga e Contigos Consorcio
Lambari e Administração Municipal

Data: 27 de Marco de 2015

Horário: 19h00min

Local: Centro Comunitário Sadi José Pissaia

Nº	NOME	COMUNIDADE	ENTIDADE
78	Thamires R. Ritter	cabecera dos irmãos	E. E. B. Dois Irmãos
79	Christian Luiz golem	linha São Luiz	E. E. B. Dois Irmãos
80	Thiago T. F. Faria	São Brás	E. E. B. Dois Irmãos
81	Jefferson R. da Silva	sede	E. E. B. Dois Irmãos
82	Caroline Rosen	linha imigra	E. E. B. Dois Irmãos
83	Janca A. S. Fogaça	l. Salto da Praia	E. E. B. Dois Irmãos
84	Natália A. Del Bello	sede	"
85	Guilherme Schramm	Comunidade	E. E. B. Dois Irmãos
86	Cherise	CENTRO	C.A. P. Dois Irmãos
87	Touzanta Natash	centro	E. E. B. D. I
88	Sveti G. Fango	IMM S. S. S. S. S.	C. mores
89	Leoni Derrin	Cabecera dos Irmãos	"
90	Serejula M. Fango	linha Imigra	Cl. mores
91	Jerezinha Santos	Salto Da Praia	Cl. de mores
92	Branca P. S. Cadou	sede	ACS
93	Yandra B. Fogaça	Imigra	Clube de mores
94	Juaneir B. S. S. S.	Sede	comercio
95	Liliane M. S. Fango	Sede	meadora
96	Suelete Serem	"	Clube mores
97	Yanete R. Alves	Sede	"
98	Apresenta Pissarra	ESPO	CAVET Telecom
99	Antônio	Castelo	"

Estado de Santa Catarina
Município de Presidente Castello Branco

LISTA DE PRESENÇA
AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO DE MOBILIDADE URBANA

Temas:

Água e Desenvolvimento Sustentável
Promoções de Saúde e Conscientização Ambiental

Programas:
PMAQ e PSE

Parcerias:

SESC, Comitê Bacia Hidrográfica Do Rio Jacutinga e Contigos Consorcio
Lambari e Administração Municipal

Data: 27 de Marco de 2015

Horário: 19h00min

Local: Centro Comunitário Sadi José Pissaia

Nº	NOME	COMUNIDADE	ENTIDADE
100	Adaci Galvan	Linha Cabeceira	Clubes d. Mãe
101	Valmor Bohatto	L. Bombadão	
102	Edson Bonatto	L. Bombadão	
103	Rafael Roth	Das Luiz	
104	Beatriz Bonatto	L. Bombadão	Escola
105	Graciele Nirst	L. Taquoral	Escola
106	Marieli F. Cadore	L. Imigra	" "
107	Aline C. Marquette	L. São Luiz	Escola
108	Samuel V. Tomich	Sede	Escola
109	Dario Gasperin	Gasperini	Escola
110	Edison Farias	R. Grande	Escola
111	Rob. José Figue	Sede	Comunidade
112	Draniel N. Fregó	L. Nossa Senhora Lourdes	EEP- Dois Irmãos
113	Andréia Balzgon	Sede	EEP- Dois Irmãos
114	Janice K	Imigra	" "
115	Mareli Fregate	V. N. S. Lurdus	Clubes mães
116	Valdi Selmi	P. C. D.	Comunidade Schweb
117	Morise Silveira	S do Brejo	Clubes de Mãe
118	Tatiana C. S. Bonati	Ramal Aurizem	saúde
119	Jacina A. Rodrigues	Sede	Educação
120	Leocini Grotto	Sede	Educação
121	Vanila Grotto	Sede	Comunidade

Estado de Santa Catarina
Município de Presidente Castello Branco

LISTA DE PRESENÇA
AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO DE MOBILIDADE URBANA

Temas:

Água e Desenvolvimento Sustentável
Promoções de Saúde e Conscientização Ambiental

Programas:
PMAQ e PSE

Parcerias:

SESC, Comitê Bacia Hidrográfica Do Rio Jacutinga e Contigos Consorcio
Lambari e Administração Municipal

Data: 27 de Marco de 2015

Horário: 19h00min

Local: Centro Comunitário Sadi José Pissaia

Nº	NOME	COMUNIDADE	ENTIDADE
122	Hygon A. Nardi	Sede	-
123	Adem. F. Rosa	Sede	Teodora
124	Neuza Guaraná	Sede	-
125	Angerica dos Santos	Sede	-
126	Josiane Guaraná	Sede	-
127	Filomena P. de A.	SETE	-
128	Camila B. Masson	Rancho Grande	Clube de mães
129	Neuzi Ackermann	Neuzi Ackermann	Clube
130	Leiliana Ackermann	L. Inguaral	-
131	Imani Sauter	L. Sald. do Prata	-
132	Achique P. de A.	Sede	-
133	Antônio B. Machado	São João	Comitê de
134	Angela Machado	São João	-
135	Glândia Kellier	S. Duque	Clube de
136	Genon Marinho	Sede	Clube
137	Juliano Frigo	Sede	JULIANO
138	Jose Frigo	N. A. Lurdes	Associação
139	Naeli R. Frigo	S. N. S. de Fureto	Clube e mães
140	TATIANA FF.	Sede	-
141	Lianir Toniolo	Sede	-
142	Edilson Antonio	Linha São Luiz	-
143	Daniel de A.	Clube S. Luiz	-

Estado de Santa Catarina
Município de Presidente Castello Branco

LISTA DE PRESENÇA
AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO DE MOBILIDADE URBANA

Temas:

Água e Desenvolvimento Sustentável
Promoções de Saúde e Conscientização Ambiental

Programas:
PMAQ e PSE

Parcerias:
SESC, Comitê Bacia Hidrográfica Do Rio Jacutinga e Contigos Consorcio
Lambari e Administração Municipal

Data: 27 de Marco de 2015

Horário: 19h00min

Local: Centro Comunitário Sadi José Pissaia

Nº	NOME	COMUNIDADE	ENTIDADE
144	Iselding Fenciro	Sede	Idosos
145	Shandra Lamin	Rancho Grande	Idosos
146	Jane E. W. Savoldi	Sede	Escola
147	Rosana M. S. Aguiar	Sede	Escola
148	Regiane da Silva	São Luiz	Clube de mães
149	Sidmar F. F. F. F.	Pinha Ingueral	Escola
150	Samuel Carlos Mattia	São Ingueral	-
151	Anderson da Silva M.	Sede	Escola
152	NATANIEL RITTER	Sede	// //
153	Rosimara S. M.	Sede	SMEC
154			
156			
157			
158			
159			
160			
161			
162			
163			
164			
165			



ANEXO 3 – ATA

ATA DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLANO DE MOBILIDADE – PRESIDENTE CASTELLO BRANCO



Aos vinte e sete dias do mês de Março de dois mil e quize, às dezenove horas e trinta minutos, no Centro Comunitário José Pissaia, foi realizada a Segunda Audiência Pública do Plano de Mobilidade do município de Presidente Castello Branco, que contou com a participação da população e autoridades. A abertura do evento foi realizada pelo Prefeito Sr. Cláudio Sartori, que agradece a presença de todos. Abordou a importância do Plano de Mobilidade para o desenvolvimento e futuro do município, que por meio dele, o Município terá um crescimento mais ordenado, onde se busca evitar os problemas e comunicou que os convites foram feitos via site e pelo jornal. Agradeceu a presença de todos. A seguir, o Prefeito passa a palavra para a Arq. Fátima Franz Hermes, coordenadora da Equipe Técnica da Espaço Urbano, empresa contratada para a elaboração do Plano, a qual agradece a presença de todos e ressalta a importância da elaboração do Plano para o Município. Apresenta a equipe técnica da E.U – Consultoria e Planejamento e passa a fazer uma retrospectiva de todo o trabalho desenvolvido no Município até esta data. Destaca que as propostas que serão apresentadas nesta noite, foram construídas juntamente com os representantes da comunidade, ou seja, com a Equipe Técnica do Município. Explicou todas as etapas do processo e como serão feitas as aprovações das propostas, sendo as mesmas aprovadas pelo maior número de pessoas presentes, onde os favoráveis a proposta, deverão permanecer sentados e os que não concordarem, deverão levantar-se e lançar a sua proposta para que a mesma seja votada, sendo enfatizado que havendo qualquer dúvida, os participantes devem se sentir a vontade pra esclarecê-las. A seguir passou-se a apresentação das propostas do Plano de Mobilidade, sendo aprovado Curto até 3 anos, Médio de 4 a 7 anos e longo de 7 a 10 anos. **Ação 1: MELHORIA E AMPLIAMÇÃO DA RÓTULA COM MONUMENTO-** após explicação a mesma foi aprovada; **Ação 2: PADRONIZAÇÃO DOS PASSEIOS E ADEQUAÇÃO DE ACORDO COM A LEI DE ACESSIBILIDADE-** assim a mesma sendo aprovada; **Ação 3: CONTINUIDADE DA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS-** Sr. Da plateia pergunta “ quando for feito o saneamento básico o asfalto vai ser todo quebrado?” Arq Fátima responde: Que por ordens da FUNASA mas nada pode ser quebrada e sim tudo por tubulação. Após explicações a mesma foi aprovada; **Ação 4: Criação de ciclovias ou ciclofaixas: Av. 17 de Fevereiro, acesso ao condomínio industrial; rua Paraná, acesso ao centro de lazer e a SC468, rua XV de Novembro, acesso a gruta na linha Senhora de Lourdes-** a mesma sendo aprovada; **Ação 5: CRIAÇÃO DE RÓTULAS QUE POSSIBILITEM O ACESSO AO CENTRO DE LAZER E A SC 468-** Após explicações a mesma foi aprovada; **Ação 6: IMPLANTAÇÃO DE NOVAS FAIXAS DE PEDESTRES NO CRUZAMENTOS-** assim



sendo aprovada em curto prazo; **Ação 7: AMPLIAÇÃO/MELHORIA DOS ABRIGOS DE PASSAGEIROS**- Após explicações a mesma foi aprovada; **Ação 8: DEMARCAÇÃO E DELIMITAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTOS NAS RUAS DO CENTRO DA CIDADE**- a mesma foi aprovada; **Ação 9: MELHORIA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NA ÁREA URBANA E SINALIZAÇÃO NAS SAÍDAS DA ÁREA URBANA PARA AS COMUNIDADES E MUNICÍPIOS VIZINHOS**- após explicações sendo a mesma aprovada; **Ação 10: ABERTURA DAS VIAS PROJETADAS**- sendo aprovada em médio prazo; **PROPOSTAS RURAIS - Ação 11: IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PARA AS COMUNIDADES NA ÁREA RURAL**- Sendo a mesma aprovada; **Ação 12: PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DAS CICLOFAIXAS OU CICLOVIAS NAS ESTRADAS DOS EIXOS DE DESENVOLVIMENTO DO PLANO DIRTETOR**- após explicações a mesma foi aprovada; **Ação 13: CRIAÇÃO DE CICLOVIA NA ÁREA DO BALNEÁRIO**- a mesma foi aprovada em médio prazo; **PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS**- sendo aprovada; **Ação 14: VIABILIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE MEIO DE TRANSPORTE (VANS) EM PERÍODOS MENSAIS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO INTERIOR**- a mesma foi aprovada; **Ação 15: IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DAS ESTRADAS NA ÁREA RURA**- Após explicações a mesma foi aprovada: Aprovadas todas as propostas, a Arq. abre espaço para que os participantes esclareçam as suas dúvidas. Esclarecidas todas as dúvidas, a Arq. agradece a presença de todos, bem como a atenção da Equipe Técnica e a todos que contribuíram na elaboração do Plano. Passa a palavra para o Prefeito fazer o encerramento da Audiência, o qual agradece a Equipe da E.U – Consultoria e Planejamento, ressaltando que no processo de elaboração do Plano todos acabaram aprendendo muito e que o Município só tem a ganhar com este Plano. Agradeceu ainda a presença de todos. Audiência foi encerrada às vinte e uma horas e vinte e dois minutos, fazendo parte desta a lista de presença.



ANEXO 4 – DIVULGAÇÃO



Município de
Presidente Castello Branco

OK

Sexta-feira	Sábado
Varição de Nebulosidade Máx: 35°C Mín: 20°C	Parcialmente Nublado Máx: 35°C Mín: 20°C

NOTÍCIAS

EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO DE MOBILIDADE

Publicado em 09/03/2015 às 13:28 - Atualizado em 09/03/2015 às 13:44

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Presidente Castello Branco – SC

O Sr. Claudio Sartori, Prefeito Municipal de Presidente Castello Branco, cumprindo a lei Federal nº 12587, de 03 de janeiro de 2012, torna público que, a **Segunda Audiência Pública**, para aprovação das propostas do Plano Mobilidade Urbana do Município, fica agendada para o dia **27 de março de 2015, (sexta-feira)** às 19:00 horas, no Centro Comunitário Sadi José Pissala, situado à Rua Travessa Zeferino Matioló, Centro, no Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, ficando assim convocados todas as associações representativas dos vários segmentos da comunidade e todos os interessados da população em geral.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital de Convocação, que será publicado na Imprensa Local e afixado na sede da Prefeitura, bem assim na sede das Secretarias Municipais, órgãos de publicação e em outros locais públicos, de forma a ser dada ao mesmo a mais ampla divulgação.



Mobilidade
[Baixar Imagem](#)

Presidente Castello Branco, SC, em 02 de março de 2015.

Claudio Sartori
Prefeito Municipal

Município de Presidente Castello Branco

Segunda a sexta-feira, das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00
Rua Alberto Ernesto Lang, 29 - Centro
CEP: 89.745-000
CNPJ: 82.777.244/0001-40
Telefone: (49) 3457-1122
Fax: (49) 3457-1136

GPM - Gerenciador de Portais Municipais

Sistema desenvolvido em parceria com a Federação Catarinense de Municípios - FECAM e integrado à RedeCIM - Rede Catarinense de Informações Municipais, com o apoio da AMAUC.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Presidente Castello Branco – SC

O Sr. Claudio Sartori, Prefeito Municipal de Presidente Castello Branco, cumprindo a lei Federal nº 12587, de 03 de janeiro de 2012, torna público que, a **Segunda Audiência Pública**, para aprovação das propostas do Plano Mobilidade Urbana do Município, fica agendada para o **dia 27 de março de 2015, (sexta-feira) às 19:00 horas, no Centro Comunitário Sadi José Pissaia**, situado à Rua Travessa Zeferino Matiolo, Centro, no Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, ficando assim convocados todas as associações representativas dos vários segmentos da comunidade e todos os interessados da população em geral.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital de Convocação, que será publicado na Imprensa Local e afixado na sede da Prefeitura, bem assim na sede das Secretarias Municipais, órgãos de publicação e em outros locais públicos, de forma a ser dada ao mesmo a mais ampla divulgação.

Presidente Castello Branco, SC, em 02 de março de 2015.


Claudio Sartori
Prefeito Municipal

Publicado e transcrita em: 02/03/2015
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.

Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

Rua Alberto Ernesto Lang, 29 - Centro - Fone: (49) 3457 1145 / 3457 1122 - Fax: (49) 3457 1136
prefeitura@castellobranco.sc.gov.br





ANEXO 5 – REPORTAGEM FOTOGRAFICA









ANEXO 6 – FILMAGEM DA AUDIÊNCIA



4 – CONCLUSÃO

A participação da sociedade é necessária para um planejamento sustentável do município, mas não é suficiente, pois o Plano Municipal de Mobilidade Urbana necessita também, da existência de um “Filtro Crítico” que deve ser fornecido por profissionais Técnico-Científico. Portanto, a valorização da participação da sociedade não diminui a responsabilidade dos técnicos.

A formação deste tipo de proposta deve contar com uma equipe multidisciplinar para que a abordagem não trate somente dos aspectos tecnológicos do sistema de gestão da mobilidade, mas que permita conduzir os projetos com base na análise de diferentes relações com o contexto urbano, de modo que possibilite a implementação adequada, racional e sustentável, de uma política de planejamento da acessibilidade, com uma visão integrada às ações do Plano Diretor e à vocação do Município.

5 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Lei Federal nº 12.587, de 03/01/2012.
- Estatuto da Cidade: Guia para a elaboração pelos municípios e cidadãos. Brasília – 2005, Produção:Caixa Econômica Federal, Instituto Polis.
- Plano Diretor Participativo: Guia para a elaboração pelos municípios e cidadãos. Brasília – 2005, Produção:CONFEA, Ministério das Cidades.
- PlanMob – Construindo a Cidade Sustentável – Caderno de Referência para Elaboração de Plano De Mobilidade Urbana: Secretaria Nacional de Ministério de Transporte e da Mobilidade Urbana das Cidades,2007, Ministério das Cidades.
- Plano Diretor de Desenvolvimento de Presidente Castello Branco – 2014
- PPA – Plano Plurianual de Presidente Castello Branco –